



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Lei Nº 208, de 15 de Dezembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI para o período 2022 a 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**Parágrafo Único** - Integram o Plano Plurianual:

- I - Anexo I – Evolução da Receita 2017/2025;
- II - Anexo II – Recursos Disponíveis;
- III - Anexo III – Relação dos Programas;
- IV - Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- V – Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção;

**Art. 2º-** Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

**Art. 3º-** As prioridades e metas para exercício financeiro de 2022, conforme estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2022, são partes integrantes desta lei.

**Art. 4º-** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias e para as receitas são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

**CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI**



**Art. 5º-** A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, deste artigo.

§ 3º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

§ 4º A proposta de alteração ou inclusão de programas, conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 5º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto no Plano Plurianual.

§ 6º Considera-se alteração de programa:

I – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida;

IV – alteração da meta física de Ações Orçamentárias.

§ 7º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

**CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI**



§ 9º. As alterações de que trata o inciso III do § 6º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano.

**Art. 6º** - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma do Anexo II desta Lei, contendo, para cada ação:

a) os valores previstos nesta Lei e suas modificações;

b) a execução física e orçamentária nos exercícios de vigência deste Plano Plurianual;

c) as dotações constantes da lei orçamentária em vigor e as previstas na proposta orçamentária para o exercício subsequente;

d) as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, tanto das ações constantes desta Lei e suas alterações como das novas ações previstas, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 30 de setembro;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias; respectivamente, do valor financeiro previsto para o período do Plano Plurianual;

VII - justificativa da não-inclusão, na proposta de lei orçamentária para o exercício subsequente, de projetos já iniciados ou que, de acordo com as respectivas datas de início e de término, constantes do Plano Plurianual, deveriam constar da proposta, e apresentação, para esses últimos, de nova data prevista para o início;



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



**Art. 7º** - Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, deverão:

I - registrar, na forma padronizada pelo Órgão de Planejamento e Orçamento Municipal, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade, até 31 de março do exercício subsequente ao da execução;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pelo Órgão de Planejamento e Orçamento Municipal.

III - adotar mecanismos de participação da sociedade na avaliação dos programas.

§ 1º O Órgão de Planejamento e Orçamento Municipal deverá elaborar e divulgar, pela Internet, o relatório de avaliação do Plano Plurianual até o dia 15 de setembro de cada exercício.

§ 2º O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei, em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 13 / 12 / 2021

Francisca J. Miranda Costa  
Presidente

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 13 / 12 / 2021

Francisca Dalva da Silva Andrade  
Secretário

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal

Aprovado em 29 DISCUSSÃO

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, Em 13 / 12 / 2021

Francisca Dalva da Silva Andrade  
Secretário

A SANSÃO

Sala das Sessões, Em 13 / 12 / 2021

Francisca J. Miranda Costa  
Presidente

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 15 / 12 / 2021

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal

**SANCIONADA**

Nesta data 15 / 12 / 2021

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data:

Page 1 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		15.359.505,64	18.671.833,56	21.785.532,75	27.419.745,93	31.120.000,00	38.837.700,00	41.167.962,00	43.692.412,50	46.216.863,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.323.285,19	897.904,73	552.483,22	1.183.133,98	1.076.000,00	2.886.000,00	3.059.160,00	3.246.750,00	3.434.340,00
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		1.312.877,81	875.974,91	551.185,67	1.182.734,86	1.040.000,00	2.850.000,00	3.021.000,00	3.206.250,00	3.391.500,00
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		4.265,14	6.784,39	26.509,43	25.165,42	70.000,00	70.000,00	74.200,00	78.750,00	83.300,00
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.756,64	3.471,49	20.561,22	20.283,95	50.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	001 00	2.756,64	3.471,49	20.561,22	20.283,95	50.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO		1.508,50	3.312,90	5.948,21	4.881,47	20.000,00	20.000,00	21.200,00	22.500,00	23.800,00
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	001 00	1.508,50	3.312,90	5.948,21	4.881,47	20.000,00	20.000,00	21.200,00	22.500,00	23.800,00
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		166.895,89	221.911,61	240.166,07	359.572,48	370.000,00	430.000,00	455.800,00	483.750,00	511.700,00
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		166.895,89	221.911,61	240.166,07	359.572,48	370.000,00	430.000,00	455.800,00	483.750,00	511.700,00
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		166.895,89	221.911,61	240.166,07	359.572,48	370.000,00	430.000,00	455.800,00	483.750,00	511.700,00
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	001 00	166.895,89	221.911,61	240.166,07	359.572,48	370.000,00	430.000,00	455.800,00	483.750,00	511.700,00
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E I		1.141.516,78	647.278,91	284.510,17	797.996,96	600.000,00	2.350.000,00	2.491.000,00	2.643.750,00	2.796.500,00
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.141.516,78	647.278,91	284.510,17	797.996,96	600.000,00	2.350.000,00	2.491.000,00	2.643.750,00	2.796.500,00
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		1.141.516,78	647.278,91	284.510,17	797.996,96	600.000,00	2.350.000,00	2.491.000,00	2.643.750,00	2.796.500,00
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	001 00	1.141.516,78	647.278,91	284.510,17	797.996,96	600.000,00	2.350.000,00	2.491.000,00	2.643.750,00	2.796.500,00
1120.00.0.0.00	TAXAS		10.617,38	21.929,82	1.297,55	399,12	26.000,00	26.000,00	27.560,00	29.250,00	30.940,00
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		9.138,19	1.420,29	939,87	152,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		9.138,19	1.420,29	939,87	152,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	001 00	9.138,19	1.420,29	939,87	152,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		1.479,19	20.506,53	357,68	247,12	16.000,00	16.000,00	16.960,00	18.000,00	19.040,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		1.479,19	20.506,53	357,68	247,12	16.000,00	16.000,00	16.960,00	18.000,00	19.040,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	001 00	1.479,19	20.506,53	357,68	247,12	16.000,00	16.000,00	16.960,00	18.000,00	19.040,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE ME.HORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1131.99.0.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

415222930001-54

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data:

Page 2 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		92.979,82	110.032,45	148.402,09	142.227,13	140.000,00	190.000,00	201.400,00	213.750,00	226.100,00
1240.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO D		92.979,82	110.032,45	148.402,09	142.227,13	140.000,00	190.000,00	201.400,00	213.750,00	226.100,00
1241.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO D		92.979,82	110.032,45	148.402,09	142.227,13	140.000,00	190.000,00	201.400,00	213.750,00	226.100,00
1241.50.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO D		92.979,82	110.032,45	148.402,09	142.227,13	140.000,00	190.000,00	201.400,00	213.750,00	226.100,00
1241.50.0.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO D	621 00	92.979,82	110.032,45	148.402,09	142.227,13	140.000,00	190.000,00	201.400,00	213.750,00	226.100,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		111.280,43	35.078,17	21.613,21	9.172,20	73.400,00	59.300,00	62.858,00	66.712,50	70.587,00
1310.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOE		0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
1311.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOE		0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
1311.01.0.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOR		0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
1311.01.1.0.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
1311.01.1.1.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PI	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		111.280,43	35.078,17	21.613,21	9.172,20	50.400,00	36.300,00	38.478,00	40.837,50	43.197,00
1321.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		111.280,43	35.078,17	21.613,21	9.172,20	50.400,00	36.300,00	38.478,00	40.837,50	43.197,00
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		111.280,43	35.078,17	21.613,21	9.172,20	50.400,00	36.300,00	38.478,00	40.837,50	43.197,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	001 00	111.280,43	35.078,17	21.613,21	9.172,20	50.400,00	36.300,00	38.478,00	40.837,50	43.197,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1610.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1611.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1611.02.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1611.02.0.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.830.646,59	17.628.818,21	21.045.312,88	26.063.628,18	29.745.600,00	35.622.400,00	37.759.744,00	40.075.200,00	42.390.656,00
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE		11.820.395,64	12.903.276,98	12.632.323,46	14.096.452,22	15.864.600,00	17.391.400,00	18.424.284,00	19.554.075,00	20.683.866,00
1711.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		6.789.557,58	7.254.341,74	7.897.254,33	7.562.112,60	11.085.000,00	11.695.000,00	12.386.100,00	13.145.625,00	13.905.150,00
1711.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		6.786.785,36	7.252.289,44	7.882.473,39	7.549.728,56	11.080.000,00	11.680.000,00	12.360.800,00	13.140.000,00	13.899.200,00
1711.51.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	10.200.000,00	10.600.000,00	11.448.000,00	12.150.000,00	12.852.000,00
1711.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	10.200.000,00	10.600.000,00	11.448.000,00	12.150.000,00	12.852.000,00
1711.51.2.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		276.718,47	296.119,00	320.133,90	311.660,95	460.000,00	460.000,00	487.600,00	517.500,00	547.400,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data:

Page 3 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	276.718,47	296.119,00	320.133,90	311.660,95	460.000,00	460.000,00	487.600,00	517.500,00	547.400,00
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	420.000,00	420.000,00	445.200,00	472.500,00	499.800,00
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	001 00	285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	420.000,00	420.000,00	445.200,00	472.500,00	499.800,00
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		2.772,20	2.052,30	2.359,52	2.384,04	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.625,00	5.950,00
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	001 00	2.772,20	2.052,30	2.359,52	2.384,04	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.625,00	5.950,00
1711.54.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		0,00	0,00	12.421,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.54.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	610 00	0,00	0,00	12.421,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	142.500,00	182.500,00	193.450,00	205.312,50	217.175,00
1712.62.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	142.500,00	182.500,00	193.450,00	205.312,50	217.175,00
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	142.500,00	182.500,00	193.450,00	205.312,50	217.175,00
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	001 00	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	142.500,00	182.500,00	193.450,00	205.312,50	217.175,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		2.275.000,89	2.633.827,65	1.854.321,55	3.556.164,03	2.196.000,00	2.950.500,00	3.127.550,00	3.319.312,50	3.311.095,00
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		1.975.879,95	2.303.269,72	1.654.321,55	3.556.164,03	2.198.000,00	2.950.500,00	3.127.550,00	3.319.312,50	3.311.095,00
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		1.975.879,95	2.303.269,72	1.657.006,65	1.626.024,85	2.037.400,00	2.784.500,00	2.951.570,00	3.132.562,50	3.313.555,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	010 00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037.400,00	2.784.500,00	2.951.570,00	3.132.562,50	3.313.555,00
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	210 00	1.975.879,95	2.303.269,72	1.657.006,65	1.626.024,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		0,00	0,00	81.314,91	88.015,04	116.600,00	118.000,00	125.080,00	132.750,00	140.420,00
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	210 00	0,00	0,00	81.314,91	88.015,04	116.600,00	118.000,00	125.080,00	132.750,00	140.420,00
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		0,00	0,00	32.600,98	34.656,00	44.000,00	48.000,00	50.880,00	54.000,00	57.120,00
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	210 00	0,00	0,00	32.600,98	34.656,00	44.000,00	48.000,00	50.880,00	54.000,00	57.120,00
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		0,00	0,00	373.398,81	1.807.466,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	210 00	0,00	0,00	373.398,81	1.807.466,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		299.120,94	330.557,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		299.120,94	330.557,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	001 00	299.120,94	330.557,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		568.497,92	329.410,30	299.427,79	290.608,98	909.400,00	572.400,00	606.744,00	643.950,00	681.156,00
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOSALARIO-ED		368.497,92	78.595,76	85.394,36	56.071,86	114.400,00	114.400,00	121.264,00	128.700,00	136.136,00

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 2ª DE ABRIL - CEN

415222930001-54

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data:

Page 4 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.400,00	114.400,00	121.264,00	128.700,00	136.136,00
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	120 00	368.497,92	78.595,76	83.394,36	56.071,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI		0,00	840,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.992,00	14.850,00	15.708,00
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	110 00	0,00	840,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	13.992,00	14.850,00	15.708,00
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/		0,00	157.812,00	120.900,80	136.065,60	169.400,00	159.400,00	168.964,00	179.325,00	189.686,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	117 00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.400,00	159.400,00	168.964,00	179.325,00	189.686,00
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	120 00	0,00	157.812,00	120.900,80	136.065,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/		0,00	92.165,60	94.072,00	97.088,44	180.400,00	160.400,00	170.024,00	180.450,00	190.876,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	110 00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.400,00	160.400,00	170.024,00	180.450,00	190.876,00
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A/	120 00	0,00	92.165,60	94.072,00	97.088,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		0,00	0,00	1.060,63	1.362,88	132.000,00	125.000,00	132.500,00	140.625,00	148.750,00
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	120 00	0,00	0,00	1.060,63	1.362,88	132.000,00	125.000,00	132.500,00	140.625,00	148.750,00
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		2.314.262,41	2.321.599,61	994.110,56	1.000.949,57	1.350.000,00	1.470.000,00	1.568.200,00	1.653.750,00	1.749.300,00
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	53.000,00	66.250,00	59.500,00
1715.00.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		2.314.262,41	2.321.599,61	994.110,56	1.000.949,57	1.350.000,00	1.420.000,00	1.505.200,00	1.597.500,00	1.689.800,00
1715.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.420.000,00	1.505.200,00	1.597.500,00	1.689.800,00
1715.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	117 00	2.314.262,41	2.321.599,61	994.110,56	1.000.949,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		0,00	0,00	313.994,76	427.970,03	414.700,00	462.000,00	489.720,00	519.750,00	549.780,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I		0,00	0,00	313.994,76	427.970,03	414.700,00	462.000,00	489.720,00	519.750,00	549.780,00
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS I	311 00	0,00	0,00	313.994,76	427.970,03	414.700,00	462.000,00	489.720,00	519.750,00	549.780,00
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	001 00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		772,68	247.195,20	1.161.450,04	1.157.219,41	65.000,00	59.000,00	62.540,00	66.375,00	70.210,00
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI		772,68	3.445,20	0,00	0,00	10.000,00	4.000,00	4.240,00	4.500,00	4.780,00
1719.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	001 00	772,68	3.445,20	0,00	0,00	10.000,00	4.000,00	4.240,00	4.500,00	4.780,00

Douglas Filho Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 2ª DE ABRIL - CENT

415222930001-54

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data:

Page 5 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	001 00	0,00	243.750,00	1.161.450,04	1.157.219,41	55.000,00	55.000,00	56.300,00	61.875,00	65.450,00
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	001 00	0,00	243.750,00	1.161.450,04	1.157.219,41	55.000,00	55.000,00	56.300,00	61.875,00	65.450,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		668.131,49	2.865.421,73	5.394.039,37	8.924.542,27	10.031.000,00	13.991.000,00	14.830.460,00	15.739.875,00	16.649.290,00
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		556.590,05	2.544.043,87	5.128.132,25	8.595.436,27	9.551.000,00	13.591.000,00	14.406.460,00	15.289.875,00	16.173.290,00
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		482.489,01	2.463.934,72	5.048.696,47	8.491.048,49	9.300.000,00	13.300.000,00	14.096.000,00	14.962.500,00	15.827.000,00
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	482.489,01	2.463.934,72	5.048.696,47	8.491.048,49	9.300.000,00	13.300.000,00	14.098.000,00	14.962.500,00	15.827.000,00
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPV		48.558,05	59.435,67	78.294,69	94.001,44	140.000,00	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPV - PRINCIPAL	001 00	48.558,05	59.435,67	78.294,69	94.001,44	140.000,00	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		124,15	153,96	141,09	111,34	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.125,00	1.190,00
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	001 00	124,15	153,96	141,09	111,34	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.125,00	1.190,00
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		25.418,84	20.519,52	0,00	10.275,00	60.000,00	60.000,00	63.600,00	67.500,00	71.400,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.600,00	67.500,00	71.400,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	610 00	25.418,84	20.519,52	0,00	10.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1721.99.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ORRENTES	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	118.176,58	265.749,44	290.000,00	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	118.176,58	265.749,44	280.000,00	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	210 00	0,00	0,00	118.176,58	265.749,44	280.000,00	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		51.541,44	254.896,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		0,00	18.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	210 00	0,00	18.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		35.404,44	176.884,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	110 00	35.404,44	176.884,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		16.137,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	210 00	16.137,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		60.000,00	56.481,00	147.730,54	63.355,55	200.000,00	220.000,00	233.200,00	247.500,00	261.860,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	12.000,00	14.000,00	50.000,00	60.000,00	83.600,00	67.500,00	71.400,00

*Douglas Felipe Sousa Gonçalves*  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

415222930001-54



## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data:

Page 6 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.51.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	391 00	0,00	0,00	12.000,00	14.000,00	50.000,00	60.000,00	63.600,00	67.500,00	71.400,00
1729.52.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	169.600,00	180.000,00	190.400,00
1729.52.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	169.600,00	180.000,00	190.400,00
1729.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		60.000,00	56.481,00	135.730,54	49.356,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	191 00	60.000,00	56.481,00	135.730,54	49.356,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		1.342.119,46	1.870.119,50	3.018.945,05	3.042.633,69	3.850.000,00	4.250.000,00	4.505.000,00	4.781.250,00	5.057.500,00
1751.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.342.119,46	1.870.119,50	3.018.945,05	3.042.633,69	3.850.000,00	4.250.000,00	4.505.000,00	4.781.250,00	5.057.500,00
1751.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.342.119,46	1.870.119,50	3.018.945,05	3.042.633,69	3.850.000,00	4.250.000,00	4.505.000,00	4.781.250,00	5.057.500,00
1751.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	111 00	1.342.119,46	1.870.119,50	3.018.945,05	3.042.633,69	3.850.000,00	4.250.000,00	4.505.000,00	4.781.250,00	5.057.500,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.304,01	0,00	17.721,35	21.584,44	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
1980.00.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.304,01	0,00	17.721,35	21.584,44	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
1980.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.304,01	0,00	17.721,35	21.584,44	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
1986.99.0.0.0	OUTRAS RECEITAS		1.304,01	0,00	17.721,35	21.584,44	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
1986.99.2.0.0	OUTRAS RECEITAS NIO ARRECAD		1.304,01	0,00	17.721,35	21.584,44	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
1989.99.2.1.0	OUTRAS RECEITAS NIO ARRECAD	001 00	1.304,01	0,00	17.721,35	21.584,44	30.000,00	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		942.187,40	328.855,58	512.400,00	333.914,96	3.315.000,00	3.120.000,00	3.307.200,00	3.510.000,00	3.712.800,00
2200.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	137.800,00	146.250,00	154.700,00
2210.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	84.800,00	90.000,00	95.200,00
2213.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEM		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	84.800,00	90.000,00	95.200,00
2213.01.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEM		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	84.800,00	90.000,00	95.200,00
2213.01.0.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEM	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	84.800,00	90.000,00	95.200,00
2220.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	59.250,00	59.500,00
2221.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	59.250,00	59.500,00
2221.01.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	59.250,00	59.500,00
2221.01.0.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRIP	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	59.250,00	59.500,00
2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		942.187,40	329.855,58	512.400,00	333.914,96	3.185.000,00	2.990.000,00	3.169.400,00	3.365.750,00	3.558.100,00
2410.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE :		942.187,40	209.855,58	326.400,00	333.914,96	2.235.000,00	2.080.000,00	2.204.800,00	2.340.000,00	2.475.200,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

415222930001-54

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 99999, Data: Page 7 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		109.960,00	170.288,00	326.400,00	10.425,00	200.000,00	390.000,00	413.400,00	438.750,00	464.100,00
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		109.960,00	170.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		109.960,00	170.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	210 00	109.960,00	170.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	326.400,00	10.425,00	200.000,00	390.000,00	413.400,00	438.750,00	464.100,00
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	326.400,00	10.425,00	200.000,00	390.000,00	413.400,00	438.750,00	464.100,00
2411.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	210 00	0,00	0,00	326.400,00	10.425,00	200.000,00	390.000,00	413.400,00	438.750,00	464.100,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	39.567,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	39.567,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.		0,00	39.567,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	110 00	0,00	39.567,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		832.227,40	0,00	0,00	323.489,96	2.035.000,00	1.690.000,00	1.791.400,00	1.901.250,00	2.011.100,00
2414.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		101.978,01	0,00	0,00	0,00	230.000,00	330.000,00	349.800,00	371.250,00	382.700,00
2414.50.1.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	000 00	101.978,01	0,00	0,00	0,00	230.000,00	330.000,00	349.800,00	371.250,00	382.700,00
2414.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		730.249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	001 00	730.249,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	320.000,00	339.200,00	360.000,00	380.800,00
2414.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	320.000,00	339.200,00	360.000,00	380.800,00
2414.98.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	0,00	323.489,96	1.640.000,00	880.000,00	932.800,00	990.000,00	1.047.200,00
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	510 00	0,00	0,00	0,00	323.489,96	1.640.000,00	880.000,00	932.800,00	990.000,00	1.047.200,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		0,00	120.000,00	186.000,00	0,00	350.000,00	910.000,00	984.600,00	1.023.750,00	1.052.900,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	120.000,00	186.000,00	0,00	350.000,00	910.000,00	984.600,00	1.023.750,00	1.052.900,00
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	120.000,00	186.000,00	0,00	150.000,00	160.000,00	159.000,00	168.750,00	178.500,00
2422.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	210 00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	159.000,00	168.750,00	178.500,00
2422.50.0.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	220 00	0,00	120.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**  
**PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT**  
**41522293/0001-54**



**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: 99999, Data:

Page 8 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	63.600,00	67.500,00	71.400,00
2422.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00	63.600,00	67.500,00	71.400,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	742.000,00	787.500,00	833.000,00
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	001 00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	742.000,00	787.500,00	833.000,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.342.119,46	-1.827.338,14	-2.461.217,24	-3.083.834,33	-3.991.200,00	-4.857.200,00	-5.148.632,00	-5.464.350,00	-5.780.068,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.342.119,46	-1.827.338,14	-2.461.217,24	-3.083.834,33	-3.991.200,00	-4.857.200,00	-5.148.632,00	-5.464.350,00	-5.780.068,00
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.342.119,46	-1.827.338,14	-2.461.217,24	-3.083.834,33	-3.991.200,00	-4.857.200,00	-5.148.632,00	-5.464.350,00	-5.780.068,00
<b>Total Geral das Receitas</b>			<b>14.950.573,78</b>	<b>17.174.351,00</b>	<b>19.836.715,51</b>	<b>24.669.826,56</b>	<b>30.443.800,00</b>	<b>37.100.500,00</b>	<b>39.326.500,00</b>	<b>41.738.062,50</b>	<b>44.149.595,00</b>

*Douglas Mipe Sousa Gonçalves*  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	33.980.500,00	36.019.330,00	38.228.062,50	40.436.795,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.886.000,00	3.059.160,00	3.246.750,00	3.434.340,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.622.400,00	37.759.744,00	40.075.200,00	42.390.656,00
Transferências não Vinculadas	4.728.500,00	5.012.210,00	5.319.562,50	5.626.915,00
Transf. de Recursos SUS	3.130.500,00	3.318.330,00	3.521.812,50	3.725.295,00
Complem. da União ao FUNDEB	1.470.000,00	1.558.200,00	1.653.750,00	1.749.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.470.000,00	1.558.200,00	1.653.750,00	1.749.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.438.400,00	5.764.704,00	6.118.200,00	6.471.696,00
Despesas com serviços de saúde	13.388.313,63	14.191.612,45	15.061.852,83	15.932.093,22
Recursos do Tesouro-EC nº29	8.787.813,63	9.315.082,45	9.886.290,33	10.457.498,22
Pessoal (líquido)	3.623.324,92	3.840.724,41	4.076.240,53	4.311.756,65
Outras de custeio e capital	5.164.488,71	5.474.358,03	5.810.049,80	6.145.741,57
Despesas com Manut. e Des. Ensino	8.573.232,33	9.087.626,27	9.644.886,37	10.202.146,47
Pessoal (líquido)	6.134.397,30	6.502.461,14	6.901.196,96	7.299.932,79
Outras de custeio e capital	2.438.835,03	2.585.165,13	2.743.689,41	2.902.213,69
Despesas com Legislativo	1.013.431,39	1.074.237,27	1.140.110,32	1.205.983,36
EC nº25	1.013.431,39	1.074.237,27	1.140.110,32	1.205.983,36
Pessoal Ativo	723.662,38	767.082,12	814.120,18	861.158,23
Outras de custeio e capital	289.769,01	307.155,15	325.990,14	344.825,12
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	4.973,27	5.271,66	5.594,93	5.918,19
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	4.973,27	5.271,66	5.594,93	5.918,19
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	4.295.064,54	4.552.768,41	4.831.947,61	5.111.126,80
Pessoal exc. saúde/educ./legislativo	2.679.381,43	2.840.144,32	3.014.304,11	3.188.463,90
Outras desp. de custeio e capital	1.615.683,11	1.712.624,10	1.817.643,50	1.922.662,90

  
 Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

**Programa: 0001 Processo Legislativo**

**Justificativa:** O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade

**Objetivo:** Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.500.000,00	1.590.000,00	1.687.500,00	1.785.000,00	6.562.500,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.270.000,00	1.346.200,00	1.428.750,00	1.511.300,00	5.556.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	243.800,00	258.750,00	273.700,00	1.006.250,00

**Programa: 0002 Processo Administrativo**

**Justificativa:** O governo municipal busca a constante melhoria da atuação mediante formação e aperfeiçoamento do executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

**Objetivo:** Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal e a melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.626.500,00	3.844.090,00	4.079.812,50	4.315.535,00	15.865.937,50

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.531.500,00	3.743.390,00	3.972.937,50	4.202.485,00	15.450.312,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	100.700,00	106.875,00	113.050,00	415.625,00

*Douglas Felipe Sousa Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
CPF: 064.836.203-57

**Programa: 0005 Gestão Financeira**

**Justificativa:** Cumpre a coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

**Objetivo:** Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e assegurando sua legalidade e legitimidade

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	366.800,00	388.808,00	412.650,00	436.492,00	1.604.750,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	340.800,00	361.248,00	383.400,00	405.552,00	1.491.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	27.560,00	29.250,00	30.940,00	113.750,00

**Programa: 0006 Previdência Social Geral**

**Justificativa:** A necessidade de assegurar aos servidores públicos municipais os direitos previdenciários

**Objetivo:** Gerenciar os benefícios aos servidores municipais e manter a estrutura necessária dos encargos sociais municipais

**Público Alvo:** Servidores municipais

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	473.000,00	501.380,00	532.125,00	562.870,00	2.069.375,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	353.000,00	374.180,00	397.125,00	420.070,00	1.544.375,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	127.200,00	135.000,00	142.800,00	525.000,00

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**

**Programa: 0007 Proteção Social e Benefício aos Servidores**

Justificativa: A necessária proteção aos benefícios dos servidores públicos municipais

Objetivo: Dotar a estrutura administrativa adequada para atender as necessidades e garantias e incentivos aos servidores municipais

Público Alvo: Servidores Municipais

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	153.000,00	162.180,00	172.125,00	182.070,00	669.375,00

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	153.000,00	162.180,00	172.125,00	182.070,00	669.375,00

**Programa: 0008 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços**

Justificativa: E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	7.055.300,00	7.478.618,00	7.937.212,50	8.395.807,00	30.866.937,50

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.414.800,00	3.619.688,00	3.841.650,00	4.063.612,00	14.939.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.640.500,00	3.858.930,00	4.095.562,50	4.332.195,00	15.927.187,50

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



**Programa: 0009 Assistência Social à População Carente**

**Justificativa:** A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego  
**Objetivo:** Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
<b>Valores por Categoria</b>	1.942.200,00	2.058.732,00	2.184.975,00	2.311.218,00	8.497.125,00
<b>Categoria</b>	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.712.700,00	1.815.462,00	1.926.787,50	2.038.113,00	7.493.062,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	229.500,00	243.270,00	258.187,50	273.105,00	1.004.062,50

**Programa: 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica**

**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
<b>Valores por Categoria</b>	9.783.200,00	10.370.192,00	11.006.100,00	11.642.008,00	42.801.500,00
<b>Categoria</b>	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.413.100,00	8.917.886,00	9.464.737,50	10.011.589,00	36.807.312,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.370.100,00	1.452.306,00	1.541.362,50	1.630.419,00	5.994.187,50

  
**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57

**Programa: 0012 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica**

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.879.700,00	8.352.482,00	8.864.662,50	9.376.843,00	34.473.687,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.686.700,00	7.087.902,00	7.522.537,50	7.957.173,00	29.254.312,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.193.000,00	1.264.580,00	1.342.125,00	1.419.670,00	5.219.375,00

**Programa: 0014 Abastecimento para Todos**

Justificativa: A universalização dos serviços de abastecimento de água além de contribuir para a qualidade de vida da população é um direito do cidadão

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água de boa qualidade

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	643.200,00	681.792,00	723.600,00	765.408,00	2.814.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	178.200,00	188.892,00	200.475,00	212.058,00	779.625,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	465.000,00	492.900,00	523.125,00	553.350,00	2.034.375,00

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

**Programa: 0015 Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar**

Justificativa: O apoio ao homem do campo é a mais importante alternativa de geração de emprego e renda

Objetivo: Assegurar meios e alternativas de geração de emprego e renda e consolidar a estrutura do agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidades de produção

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	2.050.400,00	2.173.424,00	2.306.700,00	2.439.976,00	8.970.500,00

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.681.400,00	1.782.284,00	1.891.575,00	2.000.866,00	7.356.125,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	369.000,00	391.140,00	415.125,00	439.110,00	1.614.375,00

**Programa: 0016 Gestão de Proteção e Defesa Civil**

Justificativa: A necessidade de de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

Objetivo: Atender em regime emergencial às populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores, remédios e demais materiais.

Público Alvo: População Atingida

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	50.500,00	53.530,00	56.812,50	60.095,00	220.937,50

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.500,00	48.230,00	51.187,50	54.145,00	199.062,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.300,00	5.625,00	5.950,00	21.875,00

  
Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57

**Programa: 0018 Proteção ao Meio Ambiente**

**Justificativa:** É de suma importância a conscientização da preservação do Meio Ambiente para a nossa vida e todos os seres vivos, afinal vivem os nele e precisamos que todos os seus recursos naturais sejam sempre puros

**Objetivo:** Dotar a gestão ambiental de meios necessários para preservar e conservar o controle ambiental, recuperação de áreas degradadas e recursos hídricos

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	137.500,00	145.750,00	154.687,50	163.625,00	601.562,50
<b>Categoria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Valor Geral</b>
3 DESPESAS CORRENTES	137.500,00	145.750,00	154.687,50	163.625,00	601.562,50

**Programa: 0019 Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de Lazer e Turismo**

**Justificativa:** O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de difusão desenvolvimento do esporte

**Objetivo:** Desenvolver a difusão cultural, práticas de esportes, o lazer e entretenimento aos jovens e adolescentes

**Público Alvo:** População em Geral

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.389.200,00	1.472.552,00	1.562.850,00	1.653.148,00	6.077.750,00
<b>Categoria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Valor Geral</b>
3 DESPESAS CORRENTES	835.200,00	885.312,00	939.600,00	993.888,00	3.654.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	554.000,00	587.240,00	623.250,00	659.260,00	2.423.750,00

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Justificativa: O município necessita reservar um valor no orçamento para atender situações emergenciais e de calamidade

Objetivo: Atender situações emergenciais e de calamidade

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00	218.750,00

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00	218.750,00

  
Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO P

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 1 of 69

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

Justificativa: O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid	Origem	Proj/Ativ	Unçõe	SubFun	FunGr	FunOrd	Categoria	Rem Funt	Proj/Serviço	Unid	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	2026					
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE D										Const.,Ref.,Amp. do Prédio da Câ	UND	1	180.000,00	1	190.800,00	1	202.500,00	1	214.200,00	
	010100	Câmara Mun.de Cadeirão Grd.do Piauí																			
		1001	Const,Ref, Amp. do Prédio da Câmara																		
		01	legislativa																		
			031	Ação Legislativa																	
				500	Recursos não vinculados de impostos																
				00	Recursos Ordinarios																
					4	DESPESAS DE CAPITAL															

2	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE D										Aquisição de Equipamentos	UND	10	50.000,00	11	53.000,00	10	56.250,00	12	59.500,00	
	010100	Câmara Mun.de Cadeirão Grd.do Piauí																			
		1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara																		
		01	legislativa																		
			031	Ação Legislativa																	
				500	Recursos não vinculados de impostos																
				00	Recursos Ordinarios																
					4	DESPESAS DE CAPITAL															

Douglas Firme Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO P

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT  
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 2 of 69

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

Justificativa: O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade

Público Alvo: População em Geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE D	010100	Câmara Mun. de Caldeirão Grd do Piauí	2001	Manutenção Administrativa da Câmara	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1.511.300,00
																1.428.750,00
																1.270.000,00
																1.346.200,00
																1.580.000,00
																1.687.500,00
																1.785.000,00
																Total Geral Financeiro

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**  
**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN'**  
**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 3 of 69

Programa: 0002 Processo Administrativo

**Objetivo:** Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal e a melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

**Justificativa:** O governo municipal busca a constante melhoria da atuação mediante formação e aperfeiçoamento do executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

**Público Alvo:** População em Geral

Ações		Unid.	2022	2023	2024	2025
Unid. Orgam.	ProjAtiv. FuncPr. SubFun. FunGr. FunCod. Categoria. Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	UND	10	5.000,00	5.300,00	5.625,00
	Gabinete do Prefeito	UND	10	5.000,00	5.300,00	5.625,00
	1003 Aquisição de Equipamentos para Gabinete					
	04 Administração					
	122 Administração Geral					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
	Veículo					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	UND	1	60.000,00	63.600,00	67.500,00
	Gabinete do Prefeito	UND	1	60.000,00	63.600,00	67.500,00
	1004 Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito					
	04 Administração					
	122 Administração Geral					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinários					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 4 of 69

Programa: 0002 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal e a melhor qualidade do gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: O governo municipal busca a constante melhoria da atuação mediante formação e aperfeiçoamento do executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	1	637.000,00	1	675.220,00	1	716.625,00	1	758.030,00
	020100 Gabinete do Prefeit									
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	1	79.200,00	1	83.952,00	1	89.100,00	1	94.248,00
	020100 Gabinete do Prefeit									
	2003 Procuradoria Geral do Município									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	1	50.200,00	1	53.212,00	1	56.475,00	1	59.738,00
	020100 Gabinete do Prefeit									
	2013 Manutida Controladoria Geral do Município									
	04 Administração									
	124 Controladoria Geral									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN 1

415222930001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 5 of 69

## Programa: 0002 Processo Administrativo

**Objetivo:** Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal e a melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

**Justificativa:** O governo municipal busca a constante melhoria da atuação mediante formação e aperfeiçoamento do executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

**Público Alvo:** População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Equipamentos	UND	5	30.000,00	6	31.800,00	5	33.750,00	5	35.700,00
---	--	--------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020200	Secretaria de Administração Geral										
1005	Aquisição de Equip e Material Permanente										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Atividade mantida	UND	1	2.364.100,00	1	2.505.946,00	1	2.659.612,50	1	2.813.279,00
---	--	-------------------	-----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020200	Secretaria de Administração Geral										
2004	Manu de Encargos da Adm. Geral										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Contribuições	UND	12	65.000,00	12	66.900,00	12	73.125,00	12	77.350,00
---	--	---------------	-----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

020200	Secretaria de Administração Geral										
2005	Encargos com a APPM/AMPICOS E CNM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN'**

**415222930001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 99999, Data: Page 6 of 69**

**Programa: 0002 Processo Administrativo**

**Objetivo:** Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal e a melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

**Justificativa:** O governo municipal busca a constante melhoria da atuação mediante formação e aperfeiçoamento do executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

**Público Alvo:** População em Geral

1		Alimentos realizados	UND	80	59.000,00	82	62.540,00	85	66.375,00	87	70.210,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI											
020200 Secretaria de Administração Geral											
2006 Manu da Junta de Serviço Militar											
04 Administração											
122 Administração Geral											
500 Recursos não vinculados de Impostos											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
1											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI											
020200 Secretaria de Administração Geral											
2008 Propaganda e Publicidade											
04 Administração											
122 Administração Geral											
500 Recursos não vinculados de Impostos											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
1											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI											
020200 Secretaria de Administração Geral											
2010 Manutdo Sinal de Tv e Rádio											
04 Administração											
122 Administração Geral											
500 Recursos não vinculados de Impostos											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
1											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI											
020200 Secretaria de Administração Geral											
2010 Manutdo Sinal de Tv e Rádio											
04 Administração											
122 Administração Geral											
500 Recursos não vinculados de Impostos											
00 Recursos Ordinarios											
3 DESPESAS CORRENTES											
1											

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
**Preteito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 7 of 69

Programa: 0002 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal e a melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: O governo municipal busca a constante melhoria da atuação mediante formação e aperfeiçoamento do executivo, desenvolvendo tecnologia administrativa

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Concursos/Tests seletivo	UND	2	50.000,00	2	53.000,00	2	56.250,00	2	59.500,00			
	020200 Secretaria de Administração Geral													
	2125 Realização de Concurso e Seleções Públicas													
	04 Administração													
	122 Administração Geral													
	501 Outros Recursos Não Vinculados													
	00 Recursos Ordinarios													
	3 DESPESAS CORRENTES													
										Total Geral Financeiro	3.626.500,00	3.844.090,00	4.079.812,50	4.315.535,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**  
**PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT**  
**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 8 of 69

**Programa: 0005 Gestão Financeira**

**Objetivo:** Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e assegurando sua legalidade e legitimidade  
**Justificativa:** Cumpre a coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

**Público Alvo:** População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025								
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Funçã	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Fam/Produto/Serviço	Unid.	Meta	2022	2023	Meta	2024	2024	Meta	2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI							Equipamentos	UND	6	10.000,00	5	10.600,00	5	11.250,00	6	11.900,00	
	020300	Secretaria de Administração Financeira																
		1006	Aquisição de Equipamentos p/Sec. Adm. Financeira															
			04	Administração														
				123	Administração Financeira													
					500	Recursos não vinculados de impostos												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
								Atividade mantida	UND	1	233.600,00	1	247.616,00	1	262.800,00	1	277.984,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI																	
	020300	Secretaria de Administração Financeira																
		2011	Manut. Depto de Contabilidade															
			04	Administração														
				123	Administração Financeira													
					500	Recursos não vinculados de impostos												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 9 of 69

Programa: 0005 Gestão Financeira

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e assegurando sua legalidade e legitimidade

Justificativa: Cumprir a coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRAN	UND	1	123.200,00	1	130.592,00	1	138.600,00	1	146.608,00
	020300 Secretaria de Administração Financeira									
	2012 Manutenção da Secretaria de Admin Financeira									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										436.492,00
										388.808,00
										412.650,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 10 of 69

Programa: 0006 Previdência Social Geral

Objetivo: Gerenciar os benefícios aos servidores municipais e manter a estrutura necessária dos encargos sociais municipais

Justificativa: A necessidade de assegurar aos servidores públicos municipais os direitos previdenciários

Público Alvo: Servidores municipais

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	Fon.Cat.	Font.Cat.	Categoria	Rem./Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRAN								UND	13	473.000,00	13	501.380,00	13	532.125,00	13	562.870,00

020300 Secretaria de Administração Financeira

2014 Recolhimento do INSS

09 Previdência Social

271 Previdência Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

473.000,00

501.380,00

532.125,00

562.870,00

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

**Caldeirão Grande**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 11 of 69

## Programa: 0007 Proteção Social e Benefício aos Servidores

Objetivo: Dotar a estrutura administrativa adequada para atender as necessidades e garantias e incentivos aos servidores municipais

Justificativa: A necessária proteção aos benefícios dos servidores públicos municipais

Público Alvo: Servidores Municipais

### Ações

Unidade Orçamentária	Programa	Subprograma	Projeto	Função	Categoria Econômica	Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE						UND	12	153.000,00	12	172.125,00	12	182.070,00

020300

Secretaria de Administração Financeira

2016 Contrib. p/Form. do Pat.Serv. Público PASEP

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

153.000,00

162.180,00

172.125,00

182.070,00

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 12 of 69

Programa: 6038 Infra-Estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Justificativa: E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Anv. Financ.	Sub-Programa	Fund.	Função	Item	Categoria	Elemento	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Secretaria de Obras e Saneamento	1008	Aquisição de Equipamentos	15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			
										UND	50	26.000,00	52	27.560,00	53	29.250,00	55	30.840,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Secretaria de Obras e Saneamento	1010	Aberturas de Ruas e Avenidas	15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			
										UND	10	130.000,00	10	137.800,00	10	146.250,00	10	154.700,00

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN<sup>1</sup>**  
**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 13 of 69

Programa: 0008 Infra-Estrutura Urbana, Rural e Serviços

**Objetivo:** Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras  
**Justificativa:** É necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana  
**Público Alvo:** População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Obras	UND	10	340.000,00	8	350.400,00	9	332.500,00	10	404.600,00
	020400	Secretaria de Obras e Saneamento									
	1011	Const. Reforma Prédios Públicos									
	15	Urbanismo									
	451	Infraestrutura Urbana									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Obras	MZ	20000	1.405.000,00	22000	1.489.300,00	23000	1.580.625,00	25000	1.671.950,00
	020400	Secretaria de Obras Saneamento									
	1012	Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica									
	15	Urbanismo									
	451	Infraestrutura Urbana									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Obras	UND	5	280.000,00	6	296.800,00	5	315.000,00	5	333.200,00
	020400	Secretaria de Obras Saneamento									
	1013	Const.Recup. Obras Infraestrutura Urbana									
	15	Urbanismo									
	451	Infraestrutura Urbana									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

**Douglas Felipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPE: 064.936.203-57**



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 14 of 69

Programa: 0008 Infra-Estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dolar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Justificativa: E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	5	113.000,00	5	119.780,00	6	127.125,00	5	134.470,00
---	---	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento									
1014	ConstRecup Obras Infraestrutura Rural									
15	Urbanismo									
451	Infraestrutura Urbana									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	1	215.000,00	1	227.900,00	1	241.875,00	1	255.850,00
---	---	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento									
1015	Aquisição de Veículo para Sec.Obras									
15	Urbanismo									
451	Infraestrutura Urbana									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	4	12.000,00	5	12.720,00	5	13.500,00	5	14.280,00
---	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento									
1016	Construção de Banheiros Públicos									
15	Urbanismo									
451	Infraestrutura Urbana									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Douglas Figueira Sampaio Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836-203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 15 of 69

Programa: 0008 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Justificativa: E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE UND 5 65.000,00 3 68.900,00 3 73.125,00 4 77.350,00

020400 Secretaria de Obras e Saneamento

1017 Aquisição e/ou Indenização Imóveis

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE UND 4 40.000,00 4 42.400,00 4 45.000,00 4 47.600,00

020400 Secretaria de Obras e Saneamento

1018 Const e Restauração de Cemitérios

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE UND 5 213.000,00 5 225.780,00 5 239.625,00 5 253.470,00

020400 Secretaria de Obras e Saneamento

1019 Const.Reforma e Equip. de Praças

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 16 of 69

Programa: 0008 Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Justificativa: E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Habitacões melhoradas	UND	50	80.000,00	52	84.800,00	53	90.000,00	55	95.200,00
---	--	-----------------------	-----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento										
1020	Ações do Prog.de Melhoría Habitacional										
16	Habitacão										
482	Habitacão Urbana										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Obras	UND	1	125.500,00	1	133.030,00	1	141.187,50	1	149.345,00
---	--	-------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento										
1023	Const.Recup. de Esgoto Sanitário										
17	Saneamento										
511	Saneamento Básico Rural										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Equipamentos	UND	20	10.000,00	22	10.600,00	23	11.250,00	25	11.900,00
---	--	--------------	-----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento										
1024	Aquisição de Equip. para Limpeza Pública										
15	Jrbatismo										
452	Serviços Urbanos										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN'

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 17 of 69

Programa: 0008 Infra-estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Justificativa: E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	10	72.000,00	12	76.320,00	15	81.000,00	15	85.680,00
---	---	-----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

020400	Secretaria de Obras e Saneamento	Modulos construidos								
1025	Constituição de Modulos Sanitários									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
500	Recursos não vinculados de impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	2	125.000,00	2	132.500,00	2	140.625,00	2	148.750,00
---	---	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020400	Secretaria de Obrae Saneamento	Obras								
1032	Const.Ampli de Rede de Energia Elétrica									
25	Energia									
752	Energia Elétrica									
500	Recursos não vinculados de impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	KM	60	235.000,00	62	249.100,00	65	264.375,00	65	279.650,00
---	---	----	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

020400	Secretaria de Obrae Saneamento	Estradas construidas								
1047	Const.ResL. Estradas Vicinais									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
500	Recursos não vinculados de impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 99999, Data: Page 18 of 69**

**Programa 0093 Infra-Estrutura Urbana, Rural e Serviços**

**Objetivo:** Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

**Justificativa:** E necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

**Público Alvo:** População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE UND 1 1.354.300,00 1 1.435.558,00 1 1.523.587,50 1 1.611.617,00

020400 Secretaria de Obras e Saneamento

2017 Manu. Administrativa Serviços Urbanos

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE UND 1 56.000,00 1 59.360,00 1 53.000,00 1 66.640,00

020400 Secretaria de Obras e Saneamento

2019 Manutenção de Vias Públicas

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE UND 50 12.900,00 52 13.674,00 53 14.512,50 55 15.351,00

020400 Secretaria de Obras e Saneamento

2021 Programa de Melhoria Habitacional

16 Habitação

482 Habitação Urbana

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN<sup>1</sup>  
41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 19 of 69

Programa: 0008 - Infra-Estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras  
 Justificativa: É necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana  
 Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	020400	Secretaria de Obras e Saneamento	2022	Manutenção da Limpeza Pública	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	UND	1	930.500,00	1	986.330,00	1	1.046.812,50	1	1.107.296,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	020400	Secretaria de Obras e Saneamento	2028	Manut da Iluminação Pública	25	Energia	752	Energia Elétrica	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	UND	1	470.000,00	1	498.200,00	1	528.750,00	1	559.300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	020400	Secretaria de Obrae Saneamento	2036	Consevação e Roço de Estradas Municipais	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	Km	260	405.000,00	255	429.300,00	260	455.625,00	260	481.950,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54

Caldeirão Grande

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0098 Infra-Estrutura Urbana, Rural e Serviços

Objetivo: Dotar a gestão municipal de meios e mecanismos para desenvolver e continuar com o aparato das diretrizes de obras

Justificativa: É necessária a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana

Público Alvo: População em Geal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Veículos mantidos	UND	5	186.100,00	5	197.266,00	5	209.362,50	5	221.459,00
	020400 Secretaria de Obras e Saneamento										
	2112 Manutenção dos veículos do PAC										
	15 Urbanismo										
	451 Infraestrutura Urbana										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
			UND	1	154.000,00	1	163.240,00	1	173.250,00	1	183.260,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Aterro construído	UND	1	154.000,00	1	163.240,00	1	173.250,00	1	183.260,00
	021500 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos										
	1021 Constituição de Aterro Sanitário										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	500 Recursos não vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
					7.055.300,00		7.478.618,00		7.937.212,50		8.395.807,00
	Total Geral Financeiro				7.055.300,00		7.478.618,00		7.937.212,50		8.395.807,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 21 of 69

## Programa: 0009 Assistência Social à População Carente

**Objetivo:** Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida  
**Justificativa:** A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

**Público Alvo:** População em Geral

Ações		Unid.	Meia 2022	2022	Meia 2023	2023	Meia 2024	2024	Meia 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE Secretaria de Assistência Social	UND	10	5.000,00	12	5.300,00	12	5.625,00	10	5.950,00
	1048 Aquisição de Equipamentos p/ Sec. Assit. Social									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE Secretaria de Assistência Social	UND	2	45.000,00	2	47.700,00	2	50.625,00	2	53.550,00
	1049 Const.Recup Prédio Público da Assit. Social									
	08 assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
 Prefeito Municipal  
 CPF-064-836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 22 of 69

Programa: 0093 Assistência Social à População Carente

Objetivo: Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida  
Justificativa: A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

Público Alvo: População em Geral

1		UNIDADE ADMINISTRADA		35.700,00		37.842,00		40.162,50		42.483,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE		UND		1		1		1		1	
020700	Secretaria de Assistência Social	2037	Manur. Administrativa da Assistência Social	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES											
1		UNIDADE		14.000,00		14.840,00		15.760,00		16.660,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE		UND		1		1		1		1	
020800	Secretaria de Assistência Social	2038	Encargos com os Serviços Funerários	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES											
6		UNIDADE		70.000,00		74.200,00		78.750,00		83.300,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F		UND		2		2		2		2	
020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1076	Const. Ref. e Ampl. de Prédios do FMAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Douglas Felipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal

CPF-064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 23 of 69

Programa: 0009 Assistência Social à População Carente

Objetivo: Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida  
 Justificativa: A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

Público Alvo: População em Geral

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Equipamentos	UND	10	20.000,00	12	21.200,00	11	22.500,00	10	23.800,00
---	---	--------------	-----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS										
1077	Aquisição de Equipamentos para FMAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
UND				1	80.000,00	1	84.800,00	1	90.000,00	1	95.200,00

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Veiculo	UND	1	80.000,00	1	84.800,00	1	90.000,00	1	95.200,00
---	---	---------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS										
1080	Aquisição de Veiculos para FMAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
UND				1	876.500,00	1	929.090,00	1	988.062,50	1	1.043.035,00

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Unidade administrada	UND	1	876.500,00	1	929.090,00	1	988.062,50	1	1.043.035,00
---	---	----------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS										
2078	ManuFund Mun-Assistência Social										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 99999, Data: Page 24 of 69**

**Programa: 0009 Assistência Social à População Carente**

**Objetivo:** Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida  
**Justificativa:** A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

**Público Alvo:** População em Geral

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F UND Crianças atendidas 150 180.000,00 152 190.800,00 155 202.500,00 156 214.200,00

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 2079 Programa Primeira Infância no SUAS - PCF

08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên  
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F UND Programa mantido 1 18.900,00 1 20.034,00 1 21.262,50 1 22.491,00

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 2080 PSB - Programa IGD/SUAS

08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên  
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F UND Famílias atendidas 200 107.000,00 205 113.420,00 210 120.375,00 220 127.350,00

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 2081 Manutenção dos Benefícios Eventuais

08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária

500 Recursos não vinculados de impostos  
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 25 of 69

## Programa: 0099 Assistência Social à População Carente

Objetivo: Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida

Justificativa: A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

Público Alvo: População em Geral

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Famílias atendidas	UND	1200	52.000,00	1202	55.120,00	1205	58.500,00	1206	61.880,00
	020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
	2082	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - IGDBF									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Famílias atendidas	UND	100	46.000,00	102	48.760,00	103	51.750,00	105	54.740,00
	020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
	2083	Piso Básico Fixo - PBF / PAIF									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Conferencias	UND	1	18.000,00	1	19.080,00	1	20.250,00	1	21.420,00
	020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
	2084	Conferências Municipais									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	500	Recursos não vinculados de Impostos									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 26 of 69

## Programa: 0009 Assistência Social à População Carente

Objetivo: Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida

Justificativa: A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

Público Alvo: População em Geral

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F UND 4 24.000,00 4 25.440,00 4 27.000,00 4 28.560,00

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2085 Apoio e Manutenção dos Conselhos Municipais

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F UND 1 106.000,00 1 112.360,00 1 119.250,00 1 126.140,00

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2086 Conselho Tutelar Criança Adolescente

14 Direitos da Cidadania

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F UND 250 104.000,00 252 110.240,00 253 117.000,00 255 123.760,00

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2097 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 27 of 69

## Programa: 0909 Assistência Social à População Carente

**Objetivo:** Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida  
**Justificativa:** A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

**Público Alvo:** População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Atividade mantida	UND	1	4.800,00	1	5.088,00	1	5.400,00	1	5.712,00
	020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
	2086	Bolsa de Prestação Continuada - BCP na Escola									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Famílias atendidas	UND	200	22.200,00	202	23.532,00	205	24.975,00	206	26.418,00
	020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
	2099	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	Atividade mantida	UND	1	14.400,00	1	15.264,00	1	16.200,00	1	17.136,00
	020800	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
	2100	Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal

CPF: 064-836.703-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 28 of 69

## Programa: 0099 Assistência Social à População Carente

**Objetivo:** Assegurar assistência social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida  
**Justificativa:** A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

**Público Alvo:** População em Geral

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	UND	1	22.100,00	1	23.426,00	1	24.862,50	1	26.299,00
---	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2101 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	UND	1	51.000,00	1	64.660,00	1	68.625,00	1	72.590,00
---	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2123 Colocação em Família Alternativa do SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assis

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	UND	1	15.600,00	1	16.536,00	1	17.550,00	1	18.564,00
---	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

021300 FMDCA

2122 Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

14 Direitos da Cidadania

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.936.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 29 of 69

Programa: 0009 Assistência Social à População Carente

Objetivo: Assegurar assistência Social permanente à população carente, combatendo a pobreza, reduzindo o índice de famintos e melhorando a auto-estima dessa gente sofrida

Justificativa: A necessidade de atender famílias carentes com ações que visam combater a pobreza, a desigualdade e o desemprego

• Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro

1.942.200,00

2.058.732,00

2.184.975,00

2.311.218,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 30 of 69

Programa: 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal
Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.
Público Alvo: População em Geral

Table with columns: Ações, Funç. Unid. Org. Atm., Proj. Ativ., Funç. Subfun., Funç. Cod., Categoria Item/Produto/Serviço, Unid., Meta 2022, 2023, 2024, Meta 2025, 2025

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI
Secretaria de Educação
1033 Aquisição de Equipamentos
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não vinculados de impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL
Equipamentos
UND 20 22 23 25
15.000,00 15.900,00 16.875,00 17.850,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI
Secretaria de Educação
1034 Aquisição de Veiculo p/ Sec. de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não vinculados de impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL
Veiculo
UND 1 1 1 1
50.000,00 53.000,00 56.250,00 59.500,00

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 31 of 69

Programa: 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Obras	UND	1	22.000,00	1	23.320,00	1	24.750,00	1	26.180,00
---	---	-------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020500	Secretaria de Educação										
1035	Const.Ref.,AmpI. Prédios Pub.Secretaria Educação										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Obras	UND	9	104.500,00	9	110.770,00	9	117.562,50	9	124.355,00
---	---	-------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020500	Secretaria de Educação										
1036	Const.Ref.,AmpI.e Equip. Unidades Escolares										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Unidade administrativa	UND	1	185.200,00	1	196.312,00	1	208.350,00	1	220.388,00
---	---	------------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020500	Secretaria de Educação										
2027	Manutenção da Secretaria de Educação										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN'

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 32 of 69

Programa: 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal  
 Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	UND	8	61.480,00	8	65.250,00	8	69.020,00
---	--------	--------	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------

			1053	Const.Ref.,AmpI.de Unidades Escolares						
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
					UND	200	34.600,00	205	36.676,00	210
										41.174,00

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	UND	3	27.500,00	3	30.957,50	3	32.725,00
---	--------	--------	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------

			1055	Aquisição Equipamento p/Educação Básica						
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
					UND	3	29.150,00	3	30.957,50	3
										32.725,00

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	UND	3	29.150,00	3	30.957,50	3	32.725,00
---	--------	--------	---	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------

			1056	Construção, Reforma e Ampliação de Creche						
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
					UND	3	29.150,00	3	30.957,50	3
										32.725,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Douglas Felipe Soares Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 33 of 69

## Programa 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edi.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	1057	Aquisição de Equipamentos p/ Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	UND	100	18.500,00	105	19.610,00	110	20.812,50	110	22.015,00
---	--------	--------	---	------	--------------------------------------	----	----------	-----	-------------------	-----	---	---	---------------------	-----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edi.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	1081	Constituição, Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	UND	100	29.500,00	105	31.270,00	110	33.187,50	110	35.105,00
---	--------	--------	---	------	--	----	----------	-----	-------------------	-----	---	---	---------------------	-----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edi.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	1082	Aquisição de Equipamentos p/ Pré-Escolas	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	UND	100	15.500,00	105	16.430,00	110	17.437,50	110	18.445,00
---	--------	--------	---	------	--	----	----------	-----	-------------------	-----	---	---	---------------------	-----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------



Fiorilli SC Ltda - Software

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 34 of 69

## Programa: 0019 Melhoria de Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

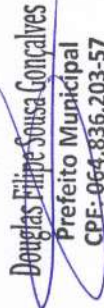
Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edt.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	2044	Encargos Pessoal Magistério - FUNDEB 70%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES	Profissionais da Educação Básica	UND	240	3.290.800,00	240	3.488.248,00	240	3.702.150,00	240	3.916.052,00
---	--------	--------	---	------	--	----	----------	-----	--------------------	-----	---	----	---	--------------------	----------------------------------	-----	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edt.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	2045	Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES	Atividade mantida	UND	1	1.053.700,00	1	1.116.922,00	1	1.185.412,50	1	1.253.903,00
---	--------	--------	---	------	-------------------------------	----	----------	-----	--------------------	-----	---	----	---	--------------------	-------------------	-----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edt.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	2047	Trans.Estudantes e Professores - FUNDEB 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES	Atividade mantida	UND	1	188.300,00	1	199.598,00	1	211.837,50	1	224.077,00
---	--------	--------	---	------	---	----	----------	-----	--------------------	-----	---	----	---	--------------------	-------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

  
 Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPE-064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 35 of 69

## Programa 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

**Objetivo:** Dotar de infraestrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infraestrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Público Alvo:** População em Geral

		10	10	10	10	10	10	5	5
3 FUNDEB				Profissionais da Educação Básica/ UNDEB					
021000	Fundo Man.Des.Edt.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB		414.500,00		439.370,00		486.312,50		493.255,00
2048	Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 70%								
12	Educação								
366	Educação Infantil								
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

3 FUNDEB				Profissionais da Educação Básica/ UNDEB					
021000	Fundo Man.Des.Edt.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB		46.100,00		48.866,00		51.862,50		54.859,00
2049	Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

3 FUNDEB				Atividade mantida UNDEB					
021000	Fundo Man.Des.Edt.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB		23.000,00		24.380,00		25.875,00		27.370,00
2050	Pessoal e Encargos Sociais - EJA 30%								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Professora Municipal

CPF: 064.836.203-57





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 36 of 69

## Programa: 0010 Melhoria de Qualidade da Educação Básica

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Público Alvo:** População em Geral

3 FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Ed.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	2081	Pessoal e Encargos Sociais Creches - Fundeb 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES	Atividade mantida	UND	1	72.300,00	1	81.337,50	1	86.037,00
----------	--------	--	------	---	----	----------	-----	-------------------	-----	---	----	---	--------------------	-------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------

3 FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Ed.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	2105	Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES	Profissionais da Educação Básica	UND	5	399.000,00	5	448.875,00	5	474.810,00
----------	--------	--	------	---	----	----------	-----	-------------------	-----	---	----	---	--------------------	----------------------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------

3 FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Ed.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB	2106	Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários	00	3	DESPESAS CORRENTES	Atividade mantida	UND	1	68.700,00	1	77.267,50	1	81.753,00
----------	--------	--	------	---	----	----------	-----	-------------------	-----	---	----	---	--------------------	-------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
   
 Prefeito Municipal
   
 CPF-064-836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 99999, Data: Page 37 of 69**

**Programa 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica**

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Público Alvo:** População em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	8	290.000,00	8	307.400,00	8	326.250,00	8	345.100,00
	021100 Fundo Municipal de Educação - FME									
	1061 Const. Ref. Amp. Unidades Escolares Zona Urbana									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	Veículo		1	300.000,00	1	318.000,00	1	337.500,00	1	357.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	1	300.000,00	1	318.000,00	1	337.500,00	1	357.000,00
	021100 Fundo Municipal de Educação - FME									
	1066 Aquisição de Veículo para Educação Básica									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	Equipamentos		200	125.000,00	205	132.500,00	210	140.625,00	210	148.750,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	200	125.000,00	205	132.500,00	210	140.625,00	210	148.750,00
	021100 Fundo Municipal de Educação - FME									
	1067 Aquisição Equipamento para Educação Básica									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

**Douglas Elvine Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 38 of 69

**Programa: 0010 Melhoria de Qualidade da Educação Básica**

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

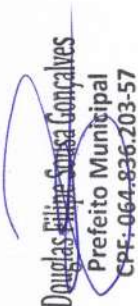
**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Público Alvo:** População em Geral

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021100 Fundo Municipal de Educação - FME 1069 Const. Reforma e Ampliação de Creches 12 Educação 365 Educação Infantil 500 Recursos não vinculados de impostos 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL Obras LIND 3 182.000,00 3 192.920,00 3 204.750,00 3 216.580,00

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021100 Fundo Municipal de Educação - FME 1070 Const. Reforma e Ampliação de Prédios Pré-Escolar 12 Educação 365 Educação Infantil 500 Recursos não vinculados de impostos 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL Obras UNID 1 95.000,00 1 100.700,00 1 106.875,00 1 113.050,00

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021100 Fundo Municipal de Educação - FME 2051 Manutção Fundo Mun. Educação-FME 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não vinculados de impostos 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES Unidade administrada UNID 1 1.376.100,00 1 1.458.666,00 1 1.548.112,50 1 1.637.559,00



**Douglas Felipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF-064.836.203-57**



Fiorilli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN1

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 39 of 69

## Programa: 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Público Alvo:** População em Geral

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UND	1000	1010	1020	1050	136.850,00
021100	Fundo Municipal de Educação - FME						
2052	Manutida Quota Salário Educação-QSE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
550	Transferência Especial da União						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	1000	1010	1020	1050	136.850,00
021100	Fundo Municipal de Educação - FME						
2053	Manutide Escolas com Recursos PDDE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	1000	1010	1020	1050	111.850,00
021100	Fundo Municipal de Educação - FME						
2054	Manutuição do PNATE - Fundamental						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



Fiorilli SC Ltda - Software

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 40 of 69

**Programa: 0010 Melhoria de Qualidade da Educação Básica**

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

**Público Alvo:** População em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	800	146.000,00	810	154.760,00	820	164.250,00	850	173.740,00
	021100 Fundo Municipal de Educação - FME									
	2055 Encargos com a Merenda Escolar-PNAE Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	500 Recursos não vinculados de Impostos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	1	8.500,00	1	9.010,00	1	9.552,50	1	10.115,00
	021100 Fundo Municipal de Educação - FME									
	2056 Encargos com Estudantes									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	500 Recursos não vinculados de Impostos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	8	93.000,00	8	98.580,00	8	104.625,00	8	110.670,00
	021100 Fundo Municipal de Educação - FME									
	2057 Manutenção de Veículos Escolar - FME									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	500 Recursos não vinculados de Impostos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

**Douglas Farias Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPE-064-836.203-57**



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 41 of 69

**Programa 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica**

**Objetivo:** Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal  
**Justificativa:** O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.  
**Público Alvo:** População em Geral

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Alunos/Professores transportados UND 1000 61.000,00 1010 64.660,00 1020 69.625,00 1050 72.590,00

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2058 Trans: Estudantes e Professores

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2061 Manutenção de Creches

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2062 Encargos com a Merenda Escolar - PNAE Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 28 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 42 of 69

Programa: 0070 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal.  
 Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.  
 Público Alvo: População em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UND	20	18.000,00	20	19.080,00	20	20.250,00	20	21.420,00
---	-----------------------------	--	-----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

021100	Fundo Municipal de Educação - FME	Alunos atendidos									
2063	Programa de Alimentação Escolar-PNAE-EJA										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UND	1	107.500,00	1	113.950,00	1	120.937,50	1	127.925,00
---	-----------------------------	--	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

021100	Fundo Municipal de Educação - FME	Atividade mantida									
2064	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UND	1	120.000,00	1	127.200,00	1	135.000,00	1	142.800,00
---	-----------------------------	--	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

021100	Fundo Municipal de Educação - FME	Programa mantido									
2092	Manutenção do Programa PEATE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54

**Caldeirão Grande**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 43 of 69

## Programa: 0010 Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

Público Alvo: População em Geral

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2107 Manutenção do Programa PNATE - Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

19.635,00

1

18.562,50

1

17.490,00

1

16.500,00

1

UND

Programa mantido

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2108 Manutenção de Pré-Escolas

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

259.063,00

1

244.912,50

1

230.762,00

1

217.700,00

1

UND

Atividade mantida

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2109 Encargos com a Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

52.360,00

50

49.500,00

50

46.640,00


50

44.000,00

50

UND

Alunos atendidos

  
Douglas Figueira Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 44 of 69

Programa: 0019 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Objetivo: Dotar de infra-estrutura básica e pedagógica rede para atender a demanda do ensino municipal

Justificativa: O município necessita de investimentos em infra-estrutura física e pedagógica para melhorar a qualidade do ensino.

Público Alvo: População em Geral

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Programa mantido	UND	1	50.500,00	1	53.530,00	1	56.812,50	1	60.095,00
---	-----------------------------	------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2110 Manutenção do Programa PNATE - Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progi

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade mantida	UND	1	28.100,00	1	29.786,00	1	31.612,50	1	33.439,00
---	-----------------------------	-------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

021100 Fundo Municipal de Educação - FME

2113 Manutenção do Ensino Especial

12 Educação

367 Educação Especial

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro										10.370.192,00	11.006.100,00	11.642.008,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 45 of 69

## Programa 0012 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

**Objetivo:** Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

**Justificativa:** Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

**Público Alvo:** População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	1	10.000,00	1	11.250,00	1	11.900,00

020600 Secretaria de Saúde

1042 Const. Ref., Ampl. Prédios Pub. Sec. Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI

020600 Secretaria de Saúde

1043 Aquisição de Equipamentos

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.8336.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN 1

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 46 of 69

## Programa: 0012 - Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI UND 4 53.000,00 4 56.180,00 4 59.625,00 4 63.070,00

020600 Secretaria de Saúde

1044 Const. Ref., Ampl. Posto de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI UND 1 105.700,00 1 112.042,00 1 118.912,50 1 125.783,00

020600 Secretaria de Saúde

2033 Manut Administrativa da Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 1 400.000,00 1 424.000,00 1 450.000,00 1 476.000,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

1071 Aquisição de Veículos para o FMS

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



Fionlli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN1

41522293/0001-54

**Caldeirão Grande**  
GOIÁS

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 47 of 69

## Programa: 0012 Estruturação e Melhoria de Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	4	361.000,00	4	414.460,00	4	439.875,00	4	465.290,00
	021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS									
	1072 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	200	140.000,00	205	148.400,00	208	157.500,00	210	166.600,00
	021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS									
	1073 Aquisição de Equipamentos p/FMS									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	1	75.000,00	1	79.500,00	1	84.375,00	1	89.250,00
	021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS									
	1074 Const. Ref., Ampl. Prédio Sec. de Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	500 Recursos não vinculados de impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

**Caldeirão Grande**  
GOV. DO PIAUÍ

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 48 of 69

Programa 0012 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 1 105.000,00 1 111.300,00 1 118.125,00 1 124.950,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

1075 Const. Ref. Ampl. Centro de Saúde e Hospital

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 1 351.500,00 1 372.590,00 1 395.437,50 1 418.285,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

2065 Manutenção da Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 1 104.000,00 1 110.240,00 1 117.000,00 1 123.760,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

2066 Manutenção da Farmácia Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 49 of 69

Programa: 0012 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Atividade mantida	UND	1	2.991.200,00	1	3.170.672,00	1	3.365.100,00	1	3.559.528,00
---	--------------------------------	-------------------	-----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS										
2067	Mantut. Desenvolvimento das Ações de Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Pacientes transportados	UND	2200	33.000,00	2210	34.980,00	2220	37.125,00	2230	39.270,00
---	--------------------------------	-------------------------	-----	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS										
2066	Programa de Transporte de Doentes Carentes										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Programa mantido	UND	3	565.500,00	3	599.430,00	3	636.187,50	3	672.945,00
---	--------------------------------	------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS										
2070	Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										



  
 Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

Fionlli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN<sup>1</sup>

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 50 of 69

## Programa 2012 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Famílias atendidas	UND	1200	310.000,00	1203	328.600,00	1205	348.750,00	1208	368.900,00
	021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS									
	2071	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
	UND			3	196.000,00	3	207.760,00	3	220.600,00	3	233.240,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Equipes SB	UND	3	196.000,00	3	207.760,00	3	220.600,00	3	233.240,00
	021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS									
	2072	Manutido Programa Saúde Bucal - PSB									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
	UND			1	200.000,00	1	212.000,00	1	225.000,00	1	238.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Programa mantido	UND	1	200.000,00	1	212.000,00	1	225.000,00	1	238.000,00
	021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS									
	2074	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 51 of 69

## Projeto: 0012 Estruturação e Melhorias da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 1 153.000,00 1 162.180,00 1 172.125,00 1 182.070,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

2094 Manutenção do Programa Previne Brasil

10 Saúde

301 Atenção Básica

600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 1 69.800,00 1 73.988,00 1 78.525,00 1 83.062,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

2096 Manutenção do Programa MAIS MEDICOS

10 Saúde

301 Atenção Básica

500

Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UND 12 225.000,00 12 236.500,00 12 253.125,00 12 267.750,00

021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

2116 Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

500

Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 52 of 69

## Programa: 0012 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população

Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	1	180.000,00	1	190.800,00	1	202.500,00	1	214.200,00
---	--------------------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade mantida								
2119	Manut do Programa Cofinanciamento em Saúde									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	1	100.000,00	1	106.000,00	1	112.500,00	1	119.000,00
---	--------------------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Programa mantido								
2120	Manut do Prog. Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	UND	1	980.000,00	1	1.038.800,00	1	1.102.500,00	1	1.166.200,00
---	--------------------------------	-----	---	------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade mantida								
2124	Manutidas Ações do Incremento Temporário do PAB									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

Douglas Figueira Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Florilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 53 of 69

Programa: 0012 - Estimulação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria de saúde e assistência permanente de atendimento à população  
Justificativa: Melhorar a gestão do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde com a finalidade de diminuir os indicadores negativos

Público Alvo: População em Geal

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Atividade mantida	UND	1	130.000,00	1	137.800,00	1	146.250,00	1	154.700,00
021200	Fundo Municipal de Saúde - FMS										
2126	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro

7.879.700,00

8.864.662,50

9.376.843,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN**

**41522293/0001-54**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 54 of 69

**PROJETO: 2014 Abastecimento para Todos**

**Objetivo:** Atender a população com abastecimento de água de boa qualidade

**Justificativa:** A universalização dos serviços de abastecimento de água além de contribuir para a qualidade de vida da população é um direito do cidadão

**Público Alvo:** População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
Enfiteia	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	ForCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI		Obras		UND	5	15.900,00	5	16.875,00	5	17.850,00
	021500	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos									
	1026	Construção, Recuperação de Chafarizes									
	17	Saneamento									
	544	Recursos Hidricos									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI		Obras		UND	20	203.000,00	20	228.375,00	20	241.570,00
	021500	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos									
	1027	Const. Recup Poços Tubulares Sede/Rural									
	17	Saneamento									
	544	Recursos Hidricos									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 56 of 69

Programa: 0014 Abastecimento para Todos

Objetivo: Atender a população com abastecimento de água de boa qualidade

Justificativa: A universalização dos serviços de abastecimento de água além de contribuir para a qualidade de vida da população é um direito do cidadão

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Atividade mantida	UND	1	178.200,00	1	188.892,00	1	200.475,00	1	212.068,00		
	021500	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
	2024	Manutenção dos Poços, Chafarizes e Rede de Abast. D água											
	17	Saneamento											
	544	Recursos Hídricos											
	500	Recursos não vinculados de impostos											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro										643.200,00	661.792,00	723.600,00	765.498,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**  
**PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT**  
**41522293/0001-54**



Lei: 99999, Data: Page 57 of 69

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**Programa 0015 Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar**

**Objetivo:** Assegurar meios e alternativas de geração de emprego e renda e consolidar a estrutura do agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidades de produção

**Justificativa:** O apoio ao homem do campo é a mais importante alternativa de geração de emprego e renda

**Público Alvo:** População em Geal

Ações	Unid. Orgam.	ProjAtiv	Funçã	SubFun	FunG	FunOrd	Categoria	Bem-Produtos/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
									UND	4	118.000,00	4	125.060,00	4	132.750,00	4	140.420,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI							Obras	UND	4	118.000,00	4	125.060,00	4	132.750,00	4	140.420,00
020900	Secretaria de Agricultura																
1050	Const Rest de Mercado, Feiras e Matadouros																
20	Agricultura																
605	Abastecimento																
500	Recursos não vinculados de Impostos																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI							Veiculo	UND	1	61.000,00	1	64.660,00	1	68.625,00	1	72.590,00
020900	Secretaria de Agricultura																
1051	Aquisição de Veiculo p/Sec.Agricultura																
20	Agricultura																
605	Abastecimento																
500	Recursos não vinculados de Impostos																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

**Douglas Felipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT

41522293/0001-54

Caldeirão Grande

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 58 of 69

Programa: 0015 Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar

Objetivo: Assegurar meios e alternativas de geração de emprego e renda e consolidar a estrutura do agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidades de produção

Justificativa: O apoio ao homem do campo é a mais importante alternativa de geração de emprego e renda

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Aquisições	UND	10	165.000,00	10	174.900,00	10	185.625,00	10	196.350,00
	020900	Secretaria de Agricultura									
	1052	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas									
	20	Agricultura									
	606	Extensão Rural									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Obras	UND	2	25.000,00	2	26.500,00	2	28.125,00	2	29.750,00
	020900	Secretaria de Agricultura									
	1083	Constituição de Unidades de Beneficiamento de Produtores									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	Unidade administrada	UND	1	244.800,00	1	259.488,00	1	275.400,00	1	291.312,00
	020900	Secretaria de Agricultura									
	2039	Manu da Secretaria Agricultura									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	500	Recursos não vinculados de impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 59 of 69

Programa 2015 Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar

Objetivo: Assegurar meios e alternativas de geração de emprego e renda e consolidar a estrutura do agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidades de produção

Justificativa: O apoio ao homem do campo é a mais importante alternativa de geração de emprego e renda

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	UND	200	13.000,00	205	13.780,00	210	14.625,00	210	15.470,00
	020900 Secretaria de Agricultura									
	2040 Capacitação de Produtores Rurais									
	20 Agricultura									
	606 Extensão Rural									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	UND	5	15.000,00	5	15.900,00	5	16.875,00	5	17.850,00
	020900 Secretaria de Agricultura									
	2041 Assistência a Associações e Cooperativas									
	20 Agricultura									
	606 Extensão Rural									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	KG	5000	23.000,00	5050	24.380,00	5100	25.875,00	5100	27.370,00
	020900 Secretaria de Agricultura									
	2042 Progr. de Distribuição Sementes e Mudanças									
	20 Agricultura									
	608 Promoção da Produção Agropecuária									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Douglas Filipe Senza Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fionlli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN**

**41522293/0001-54**

**Caldeirão Grande**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 99999, Data: Page 60 of 69**

**Programa: 0015 Fomento à Agricultura e do Agronegócio Familiar**

**Objetivo:** Assegurar meios e alternativas de geração de emprego e renda e consolidar a estrutura do agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidades de produção

**Justificativa:** O apoio ao homem do campo é a mais importante alternativa de geração de emprego e renda

**Público Alvo:** População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	800	1.320.000,00	810	1.389.200,00	820	1.486.000,00	820	1.570.800,00
	020900 - Secretaria de Agricultura									
	2043 - Apoiós Atividades do Pequeno Agricultor									
	20 - Agricultura									
	608 - Promoção da Produção Agropecuária									
	500 - Recursos não vinculados de Impostos									
	00 - Recursos Ordinários									
	3 - DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	850	32.000,00	850	33.920,00	850	36.000,00	850	38.080,00
	020900 - Secretaria de Agricultura									
	2116 - Apoio ao Programa Seguro Safra									
	20 - Agricultura									
	606 - Extensão Rural									
	500 - Recursos não vinculados de Impostos									
	00 - Recursos Ordinários									
	3 - DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI	UND	4	33.300,00	4	35.616,00	4	37.800,00	4	38.984,00
	020900 - Secretaria de Agricultura									
	2117 - Manutenção do Mercado, Matadouro e Feira									
	20 - Agricultura									
	605 - Abastecimento									
	500 - Recursos não vinculados de Impostos									
	00 - Recursos Ordinários									
	3 - DESPESAS CORRENTES									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN 1**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 61 of 69

**Programa: 0015 Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar**

**Objetivo:** Assegurar meios e alternativas de geração de emprego e renda e consolidar a estrutura do agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidades de produção

**Justificativa:** O apoio ao homem do campo é a mais importante alternativa de geração de emprego e renda

**Público Alvo:** População em Geral

Total Geral Financeiro

2.050.400,00

2.173.424,00

2.306.700,00

2.439.976,00

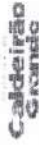
**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

**PRAÇA 29 DE ABRIL - CENT**

**41522293/0001-54**



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 99999, Data: Page 62 of 69

**Programa: 0013 - Gestão de Proteção e Defesa Civil**

**Objetivo:** Atender em regime emergencial às populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores, remédios e demais materiais.

**Justificativa:** A necessidade de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

**Público Alvo:** População Atingida

Ações		Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CI Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil	UND	5	5.000,00	5	5.300,00	5	5.625,00	5	5.950,00
	1079 Aquisição de Equipamentos para a COMPDEC									
	14 Direitos da Cidadania									
	182 Defesa Civil									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
8	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CI Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil	UND	1	25.500,00	1	27.030,00	1	28.687,50	1	30.345,00
	2089 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC									
	14 Ilreitos da Cidadania									
	182 Defesa Civil									
	500 Recursos não vinculados de Impostos									
	00 Recursos Ordinarios									

**Douglas Figueira Sousa Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 63 of 60

Programa: 0010 - Gestão de Proteção e Defesa Civil

Objetivo: Atender em regime emergencial às populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores, remédios e demais materiais.

Justificativa: A necessidade de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

Público Alvo: População Atingida

8	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CI	021600	Fundo Mun de Proteção e Defesa Civil	2090	Manutenção do Conselho de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	14	Direitos da Cidadania	182	Defesa Civil	500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	50.500,00	56.812,50	60.095,00
																21.200,00	22.500,00	23.800,00
																20.000,00		
																UND	1	1
																Unidade administrada	1	1

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 25 DE ABRIL - CENT

41522293/001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 64 of 69

Programa: 0018 Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Dotar a gestão ambiental de meios necessários para preservar e conservar o controle ambiental, recuperação de áreas degradadas e recursos hídricos

Justificativa: É de suma importância a conscientização da preservação do Meio Ambiente para a nossa vida e todos os seres vivos, afinal vivemos nele e precisamos que todos os seus recursos naturais sejam sempre puros

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	UND	1	60.500,00	1	64.130,00	1	68.062,50	1	71.995,00
021500	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos									
2020	Manutenção Praças, Parques, Jardins									
15	Urbanismo									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	UND	1	77.000,00	1	81.620,00	1	86.625,00	1	91.630,00
021500	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos									
2025	Manutenção Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				137.500,00		145.750,00		154.687,50		163.625,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836-203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 2ª DE ABRIL - CENT

415222930001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lci: 99999, Data: Page 65 of 69

Programa 0010 Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de Lazer e Turismo

Objetivo: Desenvolver a difusão cultural, práticas de esportes, o lazer e entretenimento aos jovens e adolescentes  
 Justificativa: O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de difusão desenvolvimento do esporte  
 Público Alvo: População em Geral

Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
UND	2	260.000,00	2	275.600,00	2	292.500,00	2	309.400,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE

021400	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	1040	Const.Ref.Ampl. de Estádio de Futebol	27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
--------	---	------	---------------------------------------	----	------------------	-----	------------------------	-----	--	---	---------------------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE

021400	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	1041	ConstRef.Ampl. de Ginásio e Quadras	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
--------	---	------	-------------------------------------	----	------------------	-----	----------------------	-----	--	---	---------------------

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO P

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 66 of 69

Programa 2019 Melhorar a Qualidade de Vida, Prática do Esporte, Ações de Lazer e Turismo

Objetivo: Desenvolver a difusão cultural, práticas de esportes, o lazer e entretenimento aos jovens e adolescentes

Justificativa: O município é ceante de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de difusão desenvolvimento do esporte

Público Alvo: População em Geal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE	Eventos culturais	UND	3	457.500,00	3	484.950,00	3	514.687,00	3	544.425,00
---	---	-------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

021400 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

2029 Incentivo e Patroc. Atividades Culturais

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE	Atividade mantida	UND	1	20.300,00	1	21.518,00	1	22.837,50	1	24.157,00
---	---	-------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

021400 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

2030 Manutê Encargos com Departamento de Turismo

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANE	Pessoas atendidas	UND	500	357.400,00	510	378.844,00	530	402.075,00	550	425.306,00
---	---	-------------------	-----	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

021400 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

2031 Incentivo a Prática de Esportes

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitario

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Douglas Felipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 67 of 69

Projeto 2019: Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de Lazer e Turismo

Objetivo: Desenvolver a difusão cultural, práticas de esportes, o lazer e entretenimento aos jovens e adolescentes

Justificativa: O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de difusão desenvolvimento do esporte

Público Alvo: População em Geral

Totál Geral Financeiro

1.389.200,00

1.472.552,00

1.562.863,00

1.653.148,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN1

41522293/0001-54

**Caldeirão Grande**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 68 of 69

## Programa: 9999 Reserva de Contingência

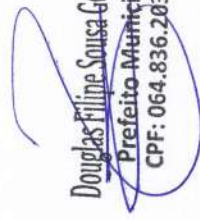
Objetivo: Atender situações emergenciais e de calamidade

Justificativa: O município necessita reservar um valor no orçamento para atender situações emergenciais e de calamidade

Público Alvo: População em geral

### Ações

Enf. Unid. Orgam.	ProjAtiv	Funçã	Suflun	FunCód	FunCód	Calsona Bem/Produto/Serviço	Unid	Meia 2022	2022	Meia 2023	2023	Meia 2024	2024	Meia 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANI					Atividade mantida	UND	1	50.000,00	1	53.000,00	1	56.250,00	1	59.500,00		
021700	Reserva de Contingência																
2999	RESEVA DE CONTINGÊNCIA																
99	Reserva de Contingência																
999	Reserva de Contingência																
500	Recursos não vinculados de impostos																
00	Recursos Ordinários																
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
Total Geral Financeiro														50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00

  
Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO F**

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN<sup>1</sup>

41522293/0001-54

Anexo IV -Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 99999, Data: Page 69 of 69

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	37.100.500,00	39.326.530,00	41.738.062,50	44.149.595,00
Total Geral do PPA:	162.314.687,50			

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
~~Prefeito Municipal~~  
CPF: 064.836.203/57





**Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção**

**Secretaria: 010100 Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí**

**Função: 01 Legislativa**

**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010100	1001	500	00 4	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
2	0001	010100	1002	500	00 4	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
2	0001	010100	2001	500	00 3	1.270.000,00	1.346.200,00	1.428.750,00	1.511.300,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.500.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.687.500,00</b>	<b>1.785.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>1.500.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.687.500,00</b>	<b>1.785.000,00</b>
<b>Total Secretaria:</b>						<b>1.500.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.687.500,00</b>	<b>1.785.000,00</b>

**Secretaria: 020100 Gabinete do Prefeito**

**Função: 04 Administração**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020100	2003	500	00 3	79.200,00	83.952,00	89.100,00	94.248,00
1	0002	020100	2002	500	00 3	637.000,00	675.220,00	716.625,00	758.030,00
1	0002	020100	1004	500	00 4	60.000,00	63.600,00	67.500,00	71.400,00
1	0002	020100	1003	500	00 4	5.000,00	5.300,00	5.625,00	5.950,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>781.200,00</b>	<b>828.072,00</b>	<b>878.850,00</b>	<b>929.628,00</b>

**SubFunção: 124 Controladoria Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020100	2013	500	00 3	50.200,00	53.212,00	56.475,00	59.738,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>50.200,00</b>	<b>53.212,00</b>	<b>56.475,00</b>	<b>59.738,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>831.400,00</b>	<b>881.284,00</b>	<b>935.325,00</b>	<b>989.366,00</b>
<b>Total Secretaria:</b>						<b>831.400,00</b>	<b>881.284,00</b>	<b>935.325,00</b>	<b>989.366,00</b>

**Secretaria: 020200 Secretaria de Administração Geral**

**Função: 04 Administração**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020200	2125	501	00 3	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1	0002	020200	2010	500	00 3	42.500,00	45.050,00	47.812,50	50.575,00
1	0002	020200	2008	500	00 3	184.500,00	195.570,00	207.562,50	219.555,00
1	0002	020200	2005	500	00 3	65.000,00	68.900,00	73.125,00	77.350,00
1	0002	020200	2006	500	00 3	59.000,00	62.540,00	66.375,00	70.210,00
1	0002	020200	2004	500	00 3	2.364.100,00	2.505.946,00	2.659.612,50	2.813.279,00
1	0002	020200	1005	500	00 4	30.000,00	31.800,00	33.750,00	35.700,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>2.795.100,00</b>	<b>2.962.806,00</b>	<b>3.144.487,50</b>	<b>3.326.169,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>2.795.100,00</b>	<b>2.962.806,00</b>	<b>3.144.487,50</b>	<b>3.326.169,00</b>
<b>Total Secretaria:</b>						<b>2.795.100,00</b>	<b>2.962.806,00</b>	<b>3.144.487,50</b>	<b>3.326.169,00</b>

**Secretaria: 020300 Secretaria de Administração Financeira**

**Função: 04 Administração**

*Douglas Filipe Souza Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**

**Secretaria: 020300 Secretaria de Administração Financeira**

**Função: 04 Administração**

**SubFunção: 123 Administração Financeira**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020300	1006	500	00 4	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1	0005	020300	2011	500	00 3	233.600,00	247.616,00	262.800,00	277.984,00
1	0005	020300	2012	500	00 3	123.200,00	130.592,00	138.600,00	146.608,00

<b>Total SubFunção:</b>	366.800,00	388.808,00	412.650,00	436.492,00
<b>Total Função:</b>	366.800,00	388.808,00	412.650,00	436.492,00

**Função: 09 Previdência Social**

**SubFunção: 271 Previdência Básica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020300	2014	500	00 3	473.000,00	501.380,00	532.125,00	562.870,00

<b>Total SubFunção:</b>	473.000,00	501.380,00	532.125,00	562.870,00
<b>Total Função:</b>	473.000,00	501.380,00	532.125,00	562.870,00

**Função: 11 Trabalho**

**SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020300	2016	500	00 3	153.000,00	162.180,00	172.125,00	182.070,00

<b>Total SubFunção:</b>	153.000,00	162.180,00	172.125,00	182.070,00
<b>Total Função:</b>	153.000,00	162.180,00	172.125,00	182.070,00
<b>Total Secretaria:</b>	992.800,00	1.052.368,00	1.116.900,00	1.181.432,00

**Secretaria: 020400 Secretaria de Obras e Saneamento**

**Função: 15 Urbanismo**

**SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	1017	500	00 4	65.000,00	68.900,00	73.125,00	77.350,00
1	0008	020400	1018	500	00 4	40.000,00	42.400,00	45.000,00	47.600,00
1	0008	020400	1016	500	00 4	12.000,00	12.720,00	13.500,00	14.280,00
1	0008	020400	2017	500	00 3	1.354.300,00	1.435.558,00	1.523.587,50	1.611.617,00
1	0008	020400	2019	500	00 3	56.000,00	59.360,00	63.000,00	66.640,00
1	0008	020400	2112	500	00 3	186.100,00	197.266,00	209.362,50	221.459,00
1	0008	020400	1012	500	00 4	1.405.000,00	1.489.300,00	1.580.625,00	1.671.950,00
1	0008	020400	1011	500	00 4	340.000,00	360.400,00	382.500,00	404.600,00
1	0008	020400	1008	500	00 4	26.000,00	27.560,00	29.250,00	30.940,00
1	0008	020400	1010	500	00 4	130.000,00	137.800,00	146.250,00	154.700,00
1	0008	020400	1015	500	00 4	215.000,00	227.900,00	241.875,00	255.850,00
1	0008	020400	1014	500	00 4	113.000,00	119.780,00	127.125,00	134.470,00
1	0008	020400	1013	500	00 4	280.000,00	296.800,00	315.000,00	333.200,00

<b>Total SubFunção:</b>	4.222.400,00	4.475.744,00	4.750.200,00	5.024.656,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	1019	500	00 4	213.000,00	225.780,00	239.625,00	253.470,00
1	0008	020400	1024	500	00 4	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
1	0008	020400	2022	500	00 3	930.500,00	986.330,00	1.046.812,50	1.107.295,00

<b>Total SubFunção:</b>	1.153.500,00	1.222.710,00	1.297.687,50	1.372.665,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57



**Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção**

**Secretaria: 020400 Secretaria de Obras e Saneamento**

**Função: 15 Urbanismo**

<b>Total Função:</b>	5.375.900,00	5.698.454,00	6.047.887,50	6.397.321,00
----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Função: 16 Habitação**

**SubFunção: 482 Habitação Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	2021	500	00 3	12.900,00	13.674,00	14.512,50	15.351,00
1	0008	020400	1020	500	00 4	80.000,00	84.800,00	90.000,00	95.200,00

<b>Total SubFunção:</b>	92.900,00	98.474,00	104.512,50	110.551,00
<b>Total Função:</b>	92.900,00	98.474,00	104.512,50	110.551,00

**Função: 17 Saneamento**

**SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	1023	500	00 4	125.500,00	133.030,00	141.187,50	149.345,00

<b>Total SubFunção:</b>	125.500,00	133.030,00	141.187,50	149.345,00
-------------------------	------------	------------	------------	------------

**SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	1025	500	00 4	72.000,00	76.320,00	81.000,00	85.680,00

<b>Total SubFunção:</b>	72.000,00	76.320,00	81.000,00	85.680,00
<b>Total Função:</b>	197.500,00	209.350,00	222.187,50	235.025,00

**Função: 25 Energia**

**SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	1032	500	00 4	125.000,00	132.500,00	140.625,00	148.750,00
1	0008	020400	2026	500	00 3	470.000,00	498.200,00	528.750,00	559.300,00

<b>Total SubFunção:</b>	595.000,00	630.700,00	669.375,00	708.050,00
<b>Total Função:</b>	595.000,00	630.700,00	669.375,00	708.050,00

**Função: 26 Transporte**

**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020400	1047	500	00 4	235.000,00	249.100,00	264.375,00	279.650,00
1	0008	020400	2036	500	00 3	405.000,00	429.300,00	455.625,00	481.950,00

<b>Total SubFunção:</b>	640.000,00	678.400,00	720.000,00	761.600,00
<b>Total Função:</b>	640.000,00	678.400,00	720.000,00	761.600,00
<b>Total Secretaria:</b>	6.901.300,00	7.315.378,00	7.763.962,50	8.212.547,00

**Secretaria: 020500 Secretaria de Educação**

**Função: 12 Educação**

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**

**Secretaria: 020500 Secretaria de Educação**

**Função: 12 Educação**

**SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020500	1034	500	00	4	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
1	0010	020500	1035	500	00	4	22.000,00	23.320,00	24.750,00	26.180,00
1	0010	020500	1036	500	00	4	104.500,00	110.770,00	117.562,50	124.355,00
1	0010	020500	2027	500	00	3	185.200,00	196.312,00	208.350,00	220.388,00
1	0010	020500	1033	500	00	4	15.000,00	15.900,00	16.875,00	17.850,00
<b>Total SubFunção:</b>							376.700,00	399.302,00	423.787,50	448.273,00
<b>Total Função:</b>							376.700,00	399.302,00	423.787,50	448.273,00
<b>Total Secretaria:</b>							376.700,00	399.302,00	423.787,50	448.273,00

**Secretaria: 020600 Secretaria de Saúde**

**Função: 10 Saúde**

**SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020600	2033	500	00	3	105.700,00	112.042,00	118.912,50	125.783,00
1	0012	020600	1044	500	00	4	53.000,00	56.180,00	59.625,00	63.070,00
1	0012	020600	1043	500	00	4	11.000,00	11.660,00	12.375,00	13.090,00
1	0012	020600	1042	500	00	4	10.000,00	10.600,00	11.250,00	11.900,00
<b>Total SubFunção:</b>							179.700,00	190.482,00	202.162,50	213.843,00
<b>Total Função:</b>							179.700,00	190.482,00	202.162,50	213.843,00
<b>Total Secretaria:</b>							179.700,00	190.482,00	202.162,50	213.843,00

**Secretaria: 020700 Secretaria de Assistência Social**

**Função: 08 Assistência Social**

**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020700	1048	500	00	4	5.000,00	5.300,00	5.625,00	5.950,00
1	0009	020700	1049	500	00	4	45.000,00	47.700,00	50.625,00	53.550,00
1	0009	020700	2037	500	00	3	35.700,00	37.842,00	40.162,50	42.483,00
1	0009	020700	2038	500	00	3	14.000,00	14.840,00	15.750,00	16.660,00
<b>Total SubFunção:</b>							99.700,00	105.682,00	112.162,50	118.643,00
<b>Total Função:</b>							99.700,00	105.682,00	112.162,50	118.643,00
<b>Total Secretaria:</b>							99.700,00	105.682,00	112.162,50	118.643,00

**Secretaria: 020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Função: 08 Assistência Social**

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 064.836.203-57**

Secretaria: 020800 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0009	020800	2078	500	00	3	876.500,00	929.090,00	986.062,50	1.043.035,00
6	0009	020800	2101	660	00	3	22.100,00	23.426,00	24.862,50	26.299,00
6	0009	020800	2123	661	00	3	61.000,00	64.660,00	68.625,00	72.590,00
6	0009	020800	2100	660	00	3	14.400,00	15.264,00	16.200,00	17.136,00
6	0009	020800	1080	500	00	4	80.000,00	84.800,00	90.000,00	95.200,00
6	0009	020800	1077	500	00	4	20.000,00	21.200,00	22.500,00	23.800,00
6	0009	020800	1076	500	00	4	70.000,00	74.200,00	78.750,00	83.300,00
6	0009	020800	2079	660	00	3	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
6	0009	020800	2085	500	00	3	24.000,00	25.440,00	27.000,00	28.560,00
6	0009	020800	2099	660	00	3	22.200,00	23.532,00	24.975,00	26.418,00
6	0009	020800	2081	500	00	3	107.000,00	113.420,00	120.375,00	127.330,00
6	0009	020800	2083	660	00	3	46.000,00	48.760,00	51.750,00	54.740,00
6	0009	020800	2084	500	00	3	18.000,00	19.080,00	20.250,00	21.420,00
6	0009	020800	2082	660	00	3	52.000,00	55.120,00	58.500,00	61.880,00
6	0009	020800	2097	660	00	3	104.000,00	110.240,00	117.000,00	123.760,00
6	0009	020800	2080	660	00	3	18.900,00	20.034,00	21.262,50	22.491,00
6	0009	020800	2098	660	00	3	4.800,00	5.088,00	5.400,00	5.712,00

Total SubFunção: 1.720.900,00 1.824.154,00 1.936.012,50 2.047.871,00  
 Total Função: 1.720.900,00 1.824.154,00 1.936.012,50 2.047.871,00

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0009	020800	2086	500	00	3	106.000,00	112.360,00	119.250,00	126.140,00

Total SubFunção: 106.000,00 112.360,00 119.250,00 126.140,00  
 Total Função: 106.000,00 112.360,00 119.250,00 126.140,00  
 Total Secretaria: 1.826.900,00 1.936.514,00 2.055.262,50 2.174.011,00

Secretaria: 020900 Secretaria de Agricultura

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	020900	1051	500	00	4	61.000,00	64.660,00	68.625,00	72.590,00
1	0015	020900	1083	500	00	4	25.000,00	26.500,00	28.125,00	29.750,00
1	0015	020900	1050	500	00	4	118.000,00	125.080,00	132.750,00	140.420,00
1	0015	020900	2117	500	00	3	33.600,00	35.616,00	37.800,00	39.984,00
1	0015	020900	2039	500	00	3	244.800,00	259.488,00	275.400,00	291.312,00

Total SubFunção: 482.400,00 511.344,00 542.700,00 574.056,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	020900	1052	500	00	4	165.000,00	174.900,00	185.625,00	196.350,00
1	0015	020900	2040	500	00	3	13.000,00	13.780,00	14.625,00	15.470,00
1	0015	020900	2116	500	00	3	32.000,00	33.920,00	36.000,00	38.080,00
1	0015	020900	2041	500	00	3	15.000,00	15.900,00	16.875,00	17.850,00

Total SubFunção: 225.000,00 238.500,00 253.125,00 267.750,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 064.836.203-57

Secretaria: 020900 Secretaria de Agricultura

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	020900	2042	500	00 3	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
1	0015	020900	2043	500	00 3	1.320.000,00	1.399.200,00	1.485.000,00	1.570.800,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.343.000,00</b>	<b>1.423.580,00</b>	<b>1.510.875,00</b>	<b>1.598.170,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>2.050.400,00</b>	<b>2.173.424,00</b>	<b>2.306.700,00</b>	<b>2.439.976,00</b>
<b>Total Secretaria:</b>						<b>2.050.400,00</b>	<b>2.173.424,00</b>	<b>2.306.700,00</b>	<b>2.439.976,00</b>

Secretaria: 021000 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0010	021000	2047	540	00 3	188.300,00	199.598,00	211.837,50	224.077,00
3	0010	021000	2045	540	00 3	1.053.700,00	1.116.922,00	1.185.412,50	1.253.903,00
3	0010	021000	2044	540	00 3	3.290.800,00	3.488.248,00	3.702.150,00	3.916.052,00
3	0010	021000	1053	540	00 4	58.000,00	61.480,00	65.250,00	69.020,00
3	0010	021000	1055	540	00 4	34.600,00	36.676,00	38.925,00	41.174,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>4.625.400,00</b>	<b>4.902.924,00</b>	<b>5.203.575,00</b>	<b>5.504.226,00</b>

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0010	021000	1056	540	00 4	27.500,00	29.150,00	30.937,50	32.725,00
3	0010	021000	2105	540	00 3	399.000,00	422.940,00	448.875,00	474.810,00
3	0010	021000	2091	540	00 3	72.300,00	76.638,00	81.337,50	86.037,00
3	0010	021000	2106	540	00 3	68.700,00	72.822,00	77.287,50	81.753,00
3	0010	021000	1057	540	00 4	18.500,00	19.610,00	20.812,50	22.015,00
3	0010	021000	1081	540	00 4	29.500,00	31.270,00	33.187,50	35.105,00
3	0010	021000	1082	540	00 4	15.500,00	16.430,00	17.437,50	18.445,00
3	0010	021000	2048	540	00 3	414.500,00	439.370,00	466.312,50	493.255,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.045.500,00</b>	<b>1.108.230,00</b>	<b>1.176.187,50</b>	<b>1.244.145,00</b>

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0010	021000	2049	540	00 3	46.100,00	48.866,00	51.862,50	54.859,00
3	0010	021000	2050	540	00 3	23.000,00	24.380,00	25.875,00	27.370,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>69.100,00</b>	<b>73.246,00</b>	<b>77.737,50</b>	<b>82.229,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>5.740.000,00</b>	<b>6.084.400,00</b>	<b>6.457.500,00</b>	<b>6.830.600,00</b>
<b>Total Secretaria:</b>						<b>5.740.000,00</b>	<b>6.084.400,00</b>	<b>6.457.500,00</b>	<b>6.830.600,00</b>

Secretaria: 021100 Fundo Municipal de Educação - FME

Função: 12 Educação

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
 Prefeito Municipal  
 CPF 064.836.203-57

**Secretaria: 021100 Fundo Municipal de Educação - FME**

**Função: 12 Educação**

**SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0010	021100	2092	571	00	3	120.000,00	127.200,00	135.000,00	142.800,00
4	0010	021100	2052	550	00	3	115.000,00	121.900,00	129.375,00	136.850,00
4	0010	021100	2055	500	00	3	146.000,00	154.760,00	164.250,00	173.740,00
4	0010	021100	2056	500	00	3	8.500,00	9.010,00	9.562,50	10.115,00
4	0010	021100	2057	500	00	3	93.000,00	98.580,00	104.625,00	110.670,00
4	0010	021100	2058	500	00	3	61.000,00	64.660,00	68.625,00	72.590,00
4	0010	021100	2053	551	00	3	13.200,00	13.992,00	14.850,00	15.708,00
4	0010	021100	2054	553	00	3	94.000,00	99.640,00	105.750,00	111.860,00
4	0010	021100	2051	500	00	3	1.376.100,00	1.458.666,00	1.548.112,50	1.637.559,00
4	0010	021100	1067	500	00	4	125.000,00	132.500,00	140.625,00	148.750,00
4	0010	021100	1066	500	00	4	300.000,00	318.000,00	337.500,00	357.000,00
4	0010	021100	1061	500	00	4	290.000,00	307.400,00	326.250,00	345.100,00

**Total SubFunção:** 2.741.800,00 2.906.308,00 3.084.525,00 3.262.742,00

**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0010	021100	1070	500	00	4	95.000,00	100.700,00	106.875,00	113.050,00
4	0010	021100	1069	500	00	4	182.000,00	192.920,00	204.750,00	216.580,00
4	0010	021100	2062	500	00	3	36.000,00	38.160,00	40.500,00	42.840,00
4	0010	021100	2110	553	00	3	50.500,00	53.530,00	56.812,50	60.095,00
4	0010	021100	2109	500	00	3	44.000,00	46.640,00	49.500,00	52.360,00
4	0010	021100	2108	500	00	3	217.700,00	230.762,00	244.912,50	259.063,00
4	0010	021100	2107	553	00	3	16.500,00	17.490,00	18.562,50	19.635,00
4	0010	021100	2061	500	00	3	129.400,00	137.164,00	145.575,00	153.986,00

**Total SubFunção:** 771.100,00 817.366,00 867.487,50 917.609,00

**SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0010	021100	2064	500	00	3	107.500,00	113.950,00	120.937,50	127.925,00
4	0010	021100	2063	500	00	3	18.000,00	19.080,00	20.250,00	21.420,00

**Total SubFunção:** 125.500,00 133.030,00 141.187,50 149.345,00

**SubFunção: 367 Educação Especial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0010	021100	2113	500	00	3	28.100,00	29.786,00	31.612,50	33.439,00

**Total SubFunção:** 28.100,00 29.786,00 31.612,50 33.439,00

**Total Função:** 3.666.500,00 3.886.490,00 4.124.812,50 4.363.135,00

**Total Secretaria:** 3.666.500,00 3.886.490,00 4.124.812,50 4.363.135,00

**Secretaria: 021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS**

**Função: 10 Saúde**

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
 CPF: 064.836.203-57



Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 021200 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0012	021200	2118	500	00	3	225.000,00	238.500,00	253.125,00	267.750,00
5	0012	021200	2119	621	00	3	180.000,00	190.800,00	202.500,00	214.200,00
5	0012	021200	2096	500	00	3	69.800,00	73.988,00	78.525,00	83.062,00
5	0012	021200	2120	600	00	3	100.000,00	106.000,00	112.500,00	119.000,00
5	0012	021200	2124	600	00	3	980.000,00	1.038.800,00	1.102.500,00	1.166.200,00
5	0012	021200	2070	600	00	3	565.500,00	599.430,00	636.187,50	672.945,00
5	0012	021200	2068	500	00	3	33.000,00	34.980,00	37.125,00	39.270,00
5	0012	021200	1071	500	00	4	400.000,00	424.000,00	450.000,00	476.000,00
5	0012	021200	1072	500	00	4	391.000,00	414.460,00	439.875,00	465.290,00
5	0012	021200	1073	500	00	4	140.000,00	148.400,00	157.500,00	166.600,00
5	0012	021200	1074	500	00	4	75.000,00	79.500,00	84.375,00	89.250,00
5	0012	021200	2065	600	00	3	351.500,00	372.590,00	395.437,50	418.285,00
5	0012	021200	2066	500	00	3	104.000,00	110.240,00	117.000,00	123.760,00
5	0012	021200	2067	500	00	3	2.991.200,00	3.170.672,00	3.365.100,00	3.559.528,00
5	0012	021200	2094	600	00	3	153.000,00	162.180,00	172.125,00	182.070,00
5	0012	021200	2071	600	00	3	310.000,00	328.600,00	348.750,00	368.900,00
5	0012	021200	2072	600	00	3	196.000,00	207.760,00	220.500,00	233.240,00

Total SubFunção: 7.265.000,00 7.700.900,00 8.173.125,00 8.645.350,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0012	021200	1075	500	00	4	105.000,00	111.300,00	118.125,00	124.950,00

Total SubFunção: 105.000,00 111.300,00 118.125,00 124.950,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0012	021200	2074	500	00	3	200.000,00	212.000,00	225.000,00	238.000,00
5	0012	021200	2126	602	00	3	130.000,00	137.800,00	146.250,00	154.700,00

Total SubFunção: 330.000,00 349.800,00 371.250,00 392.700,00

Total Função: 7.700.000,00 8.162.000,00 8.662.500,00 9.163.000,00

Total Secretaria: 7.700.000,00 8.162.000,00 8.662.500,00 9.163.000,00

Secretaria: 021300 FMDCA

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0009	021300	2122	500	00	3	15.600,00	16.536,00	17.550,00	18.564,00

Total SubFunção: 15.600,00 16.536,00 17.550,00 18.564,00

Total Função: 15.600,00 16.536,00 17.550,00 18.564,00

Total Secretaria: 15.600,00 16.536,00 17.550,00 18.564,00

Secretaria: 021400 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Função: 13 Cultura

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57

**Secretaria: 021400 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**

**Função: 13 Cultura**

**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	021400	2029	500	00	3	457.500,00	484.950,00	514.687,50	544.425,00
<b>Total SubFunção:</b>							457.500,00	484.950,00	514.687,50	544.425,00
<b>Total Função:</b>							457.500,00	484.950,00	514.687,50	544.425,00

**Função: 23 Comércio e Serviços**

**SubFunção: 695 Turismo**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	021400	2030	500	00	3	20.300,00	21.518,00	22.837,50	24.157,00
<b>Total SubFunção:</b>							20.300,00	21.518,00	22.837,50	24.157,00
<b>Total Função:</b>							20.300,00	21.518,00	22.837,50	24.157,00

**Função: 27 Desporto e Lazer**

**SubFunção: 811 Desporto de Rendimento**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	021400	1040	500	00	4	260.000,00	275.600,00	292.500,00	309.400,00
<b>Total SubFunção:</b>							260.000,00	275.600,00	292.500,00	309.400,00

**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	021400	1041	500	00	4	294.000,00	311.640,00	330.750,00	349.860,00
1	0019	021400	2031	500	00	3	357.400,00	378.844,00	402.075,00	425.306,00
<b>Total SubFunção:</b>							651.400,00	690.484,00	732.825,00	775.166,00
<b>Total Função:</b>							911.400,00	966.084,00	1.025.325,00	1.084.566,00
<b>Total Secretaria:</b>							1.389.200,00	1.472.552,00	1.562.850,00	1.653.148,00

**Secretaria: 021500 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Função: 15 Urbanismo**

**SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	021500	2020	500	00	3	60.500,00	64.130,00	68.062,50	71.995,00
<b>Total SubFunção:</b>							60.500,00	64.130,00	68.062,50	71.995,00
<b>Total Função:</b>							60.500,00	64.130,00	68.062,50	71.995,00

**Função: 17 Saneamento**

**SubFunção: 544 Recursos Hídricos**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	021500	1031	500	00	4	110.000,00	116.600,00	123.750,00	130.900,00
1	0014	021500	1028	500	00	4	22.000,00	23.320,00	24.750,00	26.180,00
1	0014	021500	2024	500	00	3	178.200,00	188.892,00	200.475,00	212.058,00
1	0014	021500	1026	500	00	4	15.000,00	15.900,00	16.875,00	17.850,00
1	0014	021500	1027	500	00	4	203.000,00	215.180,00	228.375,00	241.570,00
<b>Total SubFunção:</b>							528.200,00	559.892,00	594.225,00	628.558,00
<b>Total Função:</b>							528.200,00	559.892,00	594.225,00	628.558,00

**Função: 18 Gestão Ambiental**

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
**Prefeito Municipal**  
 CPF: 064.836.203-57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO P

PRAÇA 29 DE ABRIL - CEN

41522293/0001-54

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Lei: 99999, Data: Page 10 of 10

Secretaria: 021500 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0018	021500	2025	500	00	3	77.000,00	81.620,00	86.625,00	91.630,00
<b>Total SubFunção:</b>							77.000,00	81.620,00	86.625,00	91.630,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0008	021500	1021	500	00	4	154.000,00	163.240,00	173.250,00	183.260,00
<b>Total SubFunção:</b>							154.000,00	163.240,00	173.250,00	183.260,00

SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	021500	1029	500	00	4	115.000,00	121.900,00	129.375,00	136.850,00
<b>Total SubFunção:</b>							115.000,00	121.900,00	129.375,00	136.850,00
<b>Total Função:</b>							346.000,00	366.760,00	389.250,00	411.740,00
<b>Total Secretaria:</b>							934.700,00	990.782,00	1.051.537,50	1.112.293,00

Secretaria: 021600 Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0016	021600	1079	500	00	4	5.000,00	5.300,00	5.625,00	5.950,00
8	0016	021600	2090	500	00	3	20.000,00	21.200,00	22.500,00	23.800,00
8	0016	021600	2089	500	00	3	25.500,00	27.030,00	28.687,50	30.345,00
<b>Total SubFunção:</b>							50.500,00	53.530,00	56.812,50	60.095,00
<b>Total Função:</b>							50.500,00	53.530,00	56.812,50	60.095,00
<b>Total Secretaria:</b>							50.500,00	53.530,00	56.812,50	60.095,00

Secretaria: 021700 Reserva de Contingência

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	9999	021700	2999	500	00	9	50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
<b>Total SubFunção:</b>							50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
<b>Total Função:</b>							50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00
<b>Total Secretaria:</b>							50.000,00	53.000,00	56.250,00	59.500,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal  
CPF: 064.836.203-57

